

**3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MT
PAUTA DO DIA 16/05/2013**

PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura da Sessão
- Apresentação das matérias do expediente

GRANDE EXPEDIENTE

- Apresentação da Pauta do Dia.
- Ordem do Dia

Projeto de Lei nº 039/2013

Autoria do Poder Executivo

Desafeta os imóveis públicos que especifica, autoriza sua alienação mediante competente processo licitatório e dá outras providências.

2ª votação

Emenda Aditiva nº 005/2013

Autoria dos vereadores Cláudio Santos e Fernando Assunção

Adiciona artigo ao Projeto de Lei nº 039/2013, de autoria do Poder Executivo.

**Projeto de Lei Complementar nº
002/2013**

Em Regime de Urgência

Autoria do Poder Executivo

Altera as Tabelas da Lei Complementar nº 062/2011, de 31 de maio de 2011, que dispõe sobre a carreira dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sinop.

1ª votação

Projeto de Lei nº 044/2013

Em Regime de Urgência

Autoria do Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, respectivamente dentro das peças orçamentárias, no valor de R\$ 1.612.700,00 (um milhão, seiscentos e doze mil e setecentos reais) e dá outras providências.

1ª votação

Projeto de Lei nº 045/2013

Em Regime de Urgência

Autoria do Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a reajustar, a título de reposição salarial, todas as referências constantes da tabela de vencimentos do quadro de provimento efetivo e comissionado do SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop.

1ª votação

Projeto de Lei nº 046/2013
Em Regime de Urgência

Autoria do Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a reajustar, a título de reposição salarial, todas as referências constantes da tabela de vencimentos do quadro de provimento efetivo e comissionado do PREVI-SINOP e os proventos de aposentadoria e pensão dispostos na Lei nº 937/2006 e suas alterações posteriores, e dá outras providências.

1ª votação

Projeto de Lei nº 048/2013
Em Regime de Urgência

Autoria do Poder Executivo

Altera o Anexo I da Lei nº 1604/2011, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura de Sinop – MT, de suas Fundações e Autarquias.

1ª votação

Projeto de Lei nº 049/2013
Em Regime de Urgência

Autoria do Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, respectivamente dentro das peças orçamentárias, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

1ª votação

Projeto de Lei nº 014/2013
Em Regime de Urgência

Autoria da Mesa Diretora

Concede reposição salarial aos servidores do Poder Legislativo.

1ª votação

- Encerramento da Sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 15 de maio de 2013

Dalton Martini
Presidente

Mauro Garcia
1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 039/2013**DATA:** 19 de abril de 2013**SÚMULA:** Desafeta os imóveis públicos que especifica, autoriza sua alienação mediante competente processo licitatório e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 116 da LOM, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Ficam desafetados os imóveis públicos descritos no Anexo I e II da presente Lei, constantes das Quadras 23 e 24 respectivamente, localizadas no Bairro Jardim Paraíso.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar os imóveis descritos no artigo anterior e relacionados nos Anexos I e II da presente Lei, mediante competente processo licitatório.

Art. 3º. Os limites e as confrontações dos terrenos estão especificados no Memorial Descritivo, parte integrante desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 19 de abril de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO I

QUADRA 23 – JARDIM PARAÍSO

DATA	MATRÍCULA	ÁREA/m ²
01	48.713	490,00
02	48.714	455,00
03	48.715	455,00
04	48.716	455,00
05	48.717	455,00
06	48.718	490,00
07	48.719	560,00
08	48.720	560,00
09	48.721	560,00
10	48.722	560,00
11	48.723	560,00
12	48.724	560,00
13	48.725	560,00
14	48.726	560,00
15	48.727	560,00
16	48.728	560,00
17	48.729	490,00
18	48.730	455,00
19	48.731	455,00
25	48.737	560,00
26	48.738	560,00
27	48.739	560,00
28	48.740	560,00
29	48.741	560,00
30	48.742	560,00
31	48.743	560,00
32	48.744	560,00

ANEXO II**QUADRA 24 - JARDIM PARAÍSO**

LOTE	MATRÍCULA	ÁREA/m²
05	48.691	630,00
06	48.692	630,00
07	48.693	630,00
08	48.694	630,00
09	48.695	630,00
10	48.696	630,00
11	48.697	630,00
12	48.698	630,00
14	48.700	581,89
15	48.701	630,00
16	48.702	630,00
17	48.703	630,00
18	48.704	630,00
19	48.705	630,00
20	48.706	630,00

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 039/2013

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Com elevado respeito, e em atendimento ao art. 116 da Lei Orgânica Municipal – LOM, submeto à apreciação dos nobres pares desta augusta Casa Legislativa a matéria epigrafada que *“Desafeta os imóveis públicos que especifica, autoriza sua alienação mediante competente processo licitatório e dá outras providências.”*

A matéria em apreço tem o escopo de desafetar imóveis pertencentes à Prefeitura Municipal e autorizar sua alienação na modalidade de venda, observados as formalidades legais, com o objetivo de utilizar os recursos em novas obras e projetos de infraestrutura pública.

Ao todo, serão colocados à venda 42 (quarenta e dois) lotes, sendo 27 (vinte e sete) terrenos localizados na Quadra 23 e outros 15 (quinze) terrenos na Quadra 24, ambas localizadas no Jardim Paraíso. Na Quadra 23, os terrenos têm dimensões variando entre 455,00, 490,00 e 560,00 metros quadrados e estão localizados no quadrilátero compreendido da Avenida dos Ingás, Rua dos Kiris, Rua das Palmas e Rua das Guabirobas. Já na Quadra 24, os imóveis têm 630,00 e 581,89 metros quadrados, entre a Avenida dos Ingás, Rua das Palmas, Rua dos Kiris, com frente para a Avenida dos Flamboyants.

Os imóveis estão descritos nos Anexos I e II da presente matéria e foram avaliados em R\$4.535.579,49 (quatro milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos), conforme anexos. É mister ressaltar que foram reservados os lotes 20, 21, 22, 23 e 24 da Quadra 23 para a construção da Unidade Básica de Saúde – UBS Paraíso. Bem como, permanecerão no domínio da Prefeitura os terrenos 01, 02, 03, 04, 01/25-A, 13, 21, 22, 23 e 24 da Quadra 24. O terreno 21 com 630 m² (seiscentos e trinta metros quadrados) abrigará a sede da Cidade Digital. Está fora também da proposta de alienação o imóvel 24 A.

Registre-se que os terrenos relacionados constituem-se de áreas valorizadas sem previsão de utilização pelo município, posto que se lhe assegure maneira mais eficaz ao atendimento dos interesses da população. Com a alienação retro, esses imóveis, hoje subutilizados, se transformarão em importantes recursos que, vinculados ao fomento do desenvolvimento, tornarão possível a concretização de ações governamentais, fundamentais ao melhor interesse da comunidade sinopense.

Com estas considerações esperamos receber o apoio dessa Casa de Leis e de seus insígnis representantes, no sentido de ver aprovada a matéria epigrafada, que culminará em melhores serviços à nossa população.

**JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal**

EMENDA ADITIVA Nº 005/2013
AUTORIA: VEREADORES CLÁUDIO SANTOS e FERNANDO ASSUNÇÃO

Adiciona artigo ao Projeto de Lei nº 039/2013, de autoria do Poder Executivo.

Fundamentado no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, fica adicionado o artigo abaixo descrito ao Projeto de Lei nº 039/2013, de autoria do Poder Executivo, conforme segue:

“Art. 2º - A. Não poderão participar do leilão de que trata a presente Lei o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais e os Vereadores, incluindo seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.”

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Cláudio Santos
Vereador

Fernando Assunção
Vereador

PROJETO DE LEI Nº. 044/2013**DATA:** 08 de maio de 2013**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, respectivamente dentro das peças orçamentárias, no valor de R\$ 1.612.700,00 (um milhão, seiscentos e doze mil e setecentos reais) e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.612.700,00 (um milhão, seiscentos e doze mil e setecentos reais), nos termos do art. 41, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, para reforço de dotações consignadas no orçamento para o presente exercício, aprovado pela Lei nº 1741/2012, conforme segue:

02	- GABINETE DO PREFEITO	
02.020.0.0	- SECRETARIA DE GOVERNO E UNIDADES	
02.020.0.0.04.122.0002.2009	- AÇÕES DA SEC. DE GOVERNO E UNIDADES ADMINIST.	
3.1.91.00.00.00 - 999	- Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	R\$ 50.000,00
	- (cinquenta mil reais)	
03	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.010.0.0	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.010.0.0.04.122.0002.2015	- DESENV. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.91.00.00.00 - 999	- Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	R\$ 24.000,00
	- (vinte e quatro mil reais)	
11	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
11.010.0.0	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
11.010.0.0.12.306.0016.2051	- MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.00.00.00 - 999	- Aplicações Diretas	R\$ 400.000,00
	- (quatrocentos mil reais)	
11.010.0.0.12.306.0016.2052	- MERENDA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.00.00.00 - 999	- Aplicações Diretas	R\$ 600.000,00
	- (seiscentos mil reais)	
14	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
14.010.0.0	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
14.010.0.0.10.128.0019.1148	- CAPACIT. E APERFEIÇ. DA EQUIPE TÉCNICA DA SMS	
3.3.90.00.00.00 - 202	- Aplicações Diretas	R\$ 38.700,00
	- (trinta e oito mil e setecentos reais)	
14.010.0.0.10.302.0034.2100	- ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM	

3.3.90.00.00.00 - 202	- Aplicações Diretas - (quinhentos mil reais)	R\$	500.000,00
T O T A L		R\$	1.612.700,00

Art. 2º. Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02	- GABINETE DO PREFEITO		
02.010.0.0	- GABINETE DO PREFEITO		
02.010.0.0.17.512.0031.1146	- DESTINAÇÃO DE RECURSOS AO SAAES		
4.4.91.00.00.00 - 999	- Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	R\$	64.134,00
	- (sessenta e quatro mil e cento e trinta e quatro reais)		
04	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
04.010.0.0	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
04.010.0.0.04.123.0002.1161	- CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS		
3.3.90.00.00.00 - 999	- Aplicações Diretas	R\$	9.866,00
	- (nove mil e oitocentos e sessenta e seis reais)		
13	- SEC MUN DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO		
13.010.0.0	- SEC MUN DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO		
13.010.0.0.22.661.0033.1072	- CRIAÇÃO E IMPLANT DE DISTRITO INDUSTRIAL - DIC E LOTEAMENTO INDUSTRIAL, COMERCIO DE PRESTADORES DE SERVIÇO - LIC		
4.4.90.00.00.00 - 999	- Aplicações Diretas	R\$	1.000.000,00
	- (um milhão de reais)		
14	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
14.010.0.0	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
14.010.0.0.10.302.0034.2100	- ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM		
4.4.90.00.00.00 - 202	- Aplicações Diretas	R\$	500.000,00
	- (quinhentos mil reais)		
14.010.0.0.10.305.0020.2092	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.3.90.00.00.00 - 202	- Aplicações Diretas	R\$	17.100,00
	- (dezessete mil e cem reais)		
14.010.0.0.10.305.0020.2133	- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SAE		
3.3.90.00.00.00 - 202	- Aplicações Diretas	R\$	21.600,00
	- (vinte e um mil e seiscentos reais)		
T O T A L		R\$	1.612.700,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
Em, 08 de maio de 2013.**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 044/2013

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Cumpre-me através do presente encaminhar a esta Augusta Casa de Leis o projeto em epígrafe que *“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, respectivamente dentro das peças orçamentárias, no valor de R\$ 1.612.700,00 (um milhão, seiscentos e doze mil e setecentos reais) e dá outras providências.”*.

O referido projeto requer a autorização do Poder Legislativo para abertura de crédito suplementar para atender ações aportadas nas Secretarias de Governo e Administração com as despesas com Patronal RPPS; na Educação e na Secretaria de Saúde para manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA e qualificação dos servidores daquela pasta.

Como a abertura do crédito adicional suplementar depende da existência efetiva e da disponibilidade de recursos que não estejam comprometidos, no Art. 2º do referido projeto, foram parcialmente anuladas dotações para fazer face ao aludido crédito.

Certos em contar com o apoio dessa Edilidade para a aprovação do projeto de lei supra, requeremos sua apreciação **em regime de urgência**.

Atenciosamente,

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº. 045/2013

DATA: 13 de maio de 2013

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a reajustar, a título de reposição salarial, todas as referências constantes da tabela de vencimentos do quadro de provimento efetivo e comissionado do SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar em 6,20% (seis vírgula vinte por cento), a título de reposição salarial, todas as referências constantes da tabela de vencimentos do quadro de provimento efetivo (CE) e do quadro de provimento em comissão (CC) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAES, conforme disposto no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros em 1º de maio de 2013.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 13 de maio de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO I

QUADRO DE SALÁRIOS

I - QUADRO EFETIVO

	VALORES EXPRESSOS EM R\$
REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE MENSAL
CE – 01	675,59
CE – 02	719,60
CE – 03	734,23
CE – 04	775,83
CE – 05	832,01
CE – 06	888,26
CE – 07	944,44
CE – 08	1.056,90
CE – 09	1.113,08
CE – 10	1.225,56
CE – 11	1.281,77
CE – 12	1.296,43
CE – 13	1.337,98
CE – 14	1.450,43
CE – 15	1.577,52
CE – 16	1.675,28
CE – 17	1.858,61
CE – 18	1.900,16
CE – 19	2.068,81
CE – 20	1.647,39 773,57
CE – 21	2.671,58
CE – 22	3.298,31 2.144,24
CE – 23	3.515,85
CE – 24	3.935,34
CE – 25	4.362,50
CE – 57	1.615,03

II - QUADRO COMISSIONADO

Referência	Vencimentos Base/Mensal em R\$
CC 01	431,61
CC 03	1.654,12
CC 03 A	1.654,12
CC 05	2.415,57
CC 07	3.132,61
CC 08	3.952,65
CC 09	4.903,04
CC 11	9.292,50

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 045/2013

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Embasados em preceitos legais, submetemos à elevada apreciação dos nobres Edis o projeto de Lei epigrafado que *“Autoriza o Poder Executivo a reajustar, a título de reposição salarial, todas as referências constantes da tabela de vencimentos do quadro de provimento efetivo e comissionado do SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop.”*.

A proposta desta Administração é a reposição salarial de 6,20%, equivalente ao índice inflacionário do período, para todos os cargos, sejam eles de provimento efetivo ou comissionado. Vale ressaltar que o percentual de reposição proposto demonstra ser o espelho de uma política salarial justa e efetivamente comprometida com as questões de ordem social que envolve o funcionalismo público.

Isto posto, certos de poder contar com o apoio dessa Edilidade para a aprovação do presente Projeto de Lei, aguardamos confiantes a aprovação dessa Augusta Casa, contando com a sua manifestação **em regime de urgência**, para que possamos dar fiel cumprimento à data-base da categoria.

Atenciosamente,

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 046/2013

DATA: 13 de maio de 2013

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a reajustar, a título de reposição salarial, todas as referências constantes da Tabela de Vencimentos de Cargos do PREVI-SINOP e os proventos de aposentadoria e pensão dispostos na Lei nº 937/2006 e suas alterações posteriores, e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar, a título de reposição salarial, em 6,20% (seis vírgula vinte por cento) todas as referências constantes da Tabela de Vencimentos de Cargos do PreviSinop, dispostos na Lei nº 937/2006 e suas alterações posteriores, conforme o Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar a título de reposição salarial, em 6,20% (seis vírgula vinte por cento), os proventos de aposentadoria dos servidores públicos titulares de cargo efetivo e as pensões dos seus dependentes, em fruição na data de publicação da Emenda Constitucional n.º 41/2003, dispostos na Lei nº 937/2006 e suas alterações posteriores.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar, a título de reposição salarial, em 6,20% (seis vírgula vinte por cento) os proventos de aposentadoria e pensões que não tenham a paridade garantida, dispostos na Lei nº 937/2006 e suas alterações posteriores.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2013.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 13 de maio de 2013.**

**JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal**

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTO DE CARGOS DO PREVI-SINOP

REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE/ MENSAL EM R\$
CC-11	9.292,50
CC- 10	5.195,73
CC-12	2.880,06
CC-10 A	4.258,78
CC-08 A	3.952,65
CC-07 A	2.415,58
CC-05 A	1.654,44
CC-02	1.156,01
CC-07	2.826,26
CC-05	1.654,44

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 046/2013

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Em conformidade aos predicamentos legais, submeto à apreciação do soberano Plenário a proposta epigrafada que *“Autoriza o Poder Executivo a reajustar, a título de reposição salarial, todas as referências constantes da Tabela de Vencimentos de Cargos do PREVI-SINOP e os proventos de aposentadoria e pensão dispostos na Lei nº 937/2006 e suas alterações posteriores, e dá outras providências.”*.

A matéria epigrafada concede reposição salarial em 6,20% para os cargos do PreviSinop e o mesmo percentual aos proventos de aposentadoria dos servidores públicos titulares de cargo efetivo e as pensões dos seus dependentes com base na Emenda Constitucional nº41/20063. As demais aposentadorias e pensões que não tenham a paridade garantida, também perceberão um reajuste de 6,20% à título de reposição das perdas salariais. O índice utilizado é o INPC de dezembro.

Assim, certos de poder contar com o apoio dessa Edilidade para a aprovação do presente Projeto de Lei, aguardamos confiantes a aprovação dessa Augusta Casa, contando com a sua apreciação **em regime de urgência**.

Atenciosamente,

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº. 048/2013

DATA: 13 de maio de 2013

SÚMULA: Altera o Anexo I da Lei nº. 1604/2011, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura de Sinop - MT, de suas Fundações e Autarquias.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Esta Lei promove alterações no Anexo I da Lei nº. 1604/2011, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura de Sinop - MT, de suas Fundações e Autarquias.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2013.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 13 de maio de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N°. 048/2013

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Encaminho à apreciação dos nobres Edis o Projeto de Lei n° 048/2013 que *“Altera o Anexo I da Lei n°. 1604/2011, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura de Sinop - MT, de suas Fundações e Autarquias”*.

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura de Sinop - PCCV, e tendo em vista a proposta de reajuste salarial em 6,20%, se faz necessário que sejam realizadas as devidas correções nas tabelas que determinam à elevação de classe, nível e salário dos servidores.

Isto posto, certos de poder contar com o apoio dessa Edilidade para a aprovação do presente Projeto de Lei aguardamos confiantes a aprovação dessa Augusta Casa, contando com a sua manifestação **em regime de urgência**.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Tabela I
Ensino Superior

Cargo							
Controlador Interno							
CLASSE		A	B	C	D	E	F
Escolaridade		Graduação	400 H ou Especialização	Mais 1 Especialização	Mais 1 Especialização	Mestrado	Doutorado
Nível		1	1,05	1,1	1,15	1,3	1,4
1	1,00	R\$ 6.440,06	R\$ 6.762,06	R\$ 7.084,07	R\$ 7.406,07	\$ 8.372,08	R\$ 9.016,08
2	1,04	R\$ 6.697,66	R\$ 7.032,55	R\$ 7.367,43	R\$ 7.702,31	R\$ 8.706,96	R\$ 9.376,73
3	1,09	R\$ 7.019,67	R\$ 7.370,65	R\$ 7.721,63	R\$ 8.072,62	R\$ 9.125,57	R\$ 9.827,53
4	1,14	R\$ 7.341,67	R\$ 7.708,75	R\$ 8.075,84	R\$ 8.442,92	R\$ 9.544,17	R\$ 10.278,34
5	1,19	R\$ 7.663,67	R\$ 8.046,85	R\$ 8.430,04	R\$ 8.813,22	R\$ 9.962,77	R\$ 10.729,14
6	1,25	R\$ 8.050,08	R\$ 8.452,58	R\$ 8.855,08	R\$ 9.257,59	R\$ 10.465,10	R\$ 11.270,11
7	1,32	R\$ 8.500,88	R\$ 8.925,92	R\$ 9.350,97	R\$ 9.776,01	R\$ 11.051,14	R\$ 11.901,23
8	1,41	R\$ 9.080,48	R\$ 9.534,51	R\$ 9.988,53	R\$ 10.442,56	R\$ 11.804,63	R\$ 12.712,68
9	1,50	R\$ 9.660,09	R\$ 10.143,09	R\$ 10.626,10	R\$ 11.109,10	R\$ 12.558,12	R\$ 13.524,13
10	1,53	R\$ 9.853,29	R\$ 10.345,96	R\$ 10.838,62	R\$ 11.331,29	R\$ 12.809,28	R\$ 13.794,61
11	1,56	R\$ 10.046,49	R\$ 10.548,82	R\$ 11.051,14	R\$ 11.553,47	R\$ 13.060,44	R\$ 14.065,09
12	1,59	R\$ 10.239,70	R\$ 10.751,68	R\$ 11.263,66	R\$ 11.775,65	R\$ 13.311,60	R\$ 14.335,57

Tabela II
Ensino Superior

Cargo							
Bibliotecário; Auditor Fiscal da Receita Municipal; Técnico de Modalidades Desportivas							
CLASSE		A	B	C	D	E	F
Escolaridade		Graduação	400 H ou Especialização	Mais 1 Especialização	Mais 1 Especialização	Mestrado	Doutorado
Nível		1	1,05	1,1	1,15	1,3	1,4
1	1,00	R\$ 2.671,58	R\$ 2.805,16	R\$ 2.938,74	R\$ 3.072,32	R\$ 3.473,05	R\$ 3.740,21
2	1,04	R\$ 2.778,44	R\$ 2.917,37	R\$ 3.056,29	R\$ 3.195,21	R\$ 3.611,98	R\$ 3.889,82
3	1,09	R\$ 2.912,02	R\$ 3.057,62	R\$ 3.203,22	R\$ 3.348,83	R\$ 3.785,63	R\$ 4.076,83
4	1,14	R\$ 3.045,60	R\$ 3.197,88	R\$ 3.350,16	R\$ 3.502,44	R\$ 3.959,28	R\$ 4.263,84
5	1,19	R\$ 3.179,18	R\$ 3.338,14	R\$ 3.497,10	R\$ 3.656,06	R\$ 4.132,93	R\$ 4.450,85
6	1,25	R\$ 3.339,48	R\$ 3.506,45	R\$ 3.673,42	R\$ 3.840,40	R\$ 4.341,32	R\$ 4.675,27
7	1,32	R\$ 3.526,49	R\$ 3.702,81	R\$ 3.879,13	R\$ 4.055,46	R\$ 4.584,43	R\$ 4.937,08
8	1,41	R\$ 3.766,93	R\$ 3.955,27	R\$ 4.143,62	R\$ 4.331,97	R\$ 4.897,01	R\$ 5.273,70
9	1,50	R\$ 4.007,37	R\$ 4.207,74	R\$ 4.408,11	R\$ 4.608,48	R\$ 5.209,58	R\$ 5.610,32
10	1,53	R\$ 4.087,52	R\$ 4.291,89	R\$ 4.496,27	R\$ 4.700,65	R\$ 5.313,77	R\$ 5.722,52
11	1,56	R\$ 4.167,66	R\$ 4.376,05	R\$ 4.584,43	R\$ 4.792,81	R\$ 5.417,96	R\$ 5.834,73
12	1,59	R\$ 4.247,81	R\$ 4.460,20	R\$ 4.672,59	R\$ 4.884,98	R\$ 5.522,16	R\$ 5.946,94

Tabela III
Ensino Superior

Cargo							
Secretaria Executiva; Chefe Departamento Serviço Militar e Cadastro (estável)							
CLASSE		A	B	C	D	E	F
Escolaridade		Graduação	400 H ou Especialização	Mais 1 Especialização	Mais 1 Especialização	Mestrado	Doutorado
Nível		1	1,05	1,1	1,15	1,3	1,4
1	1,00	R\$ 3.097,62	R\$ 3.252,50	R\$ 3.407,38	R\$ 3.562,26	R\$ 4.026,91	R\$ 4.336,67
2	1,04	R\$ 3.221,52	R\$ 3.382,60	R\$ 3.543,68	R\$ 3.704,75	R\$ 4.187,98	R\$ 4.510,13
3	1,09	R\$ 3.376,41	R\$ 3.545,23	R\$ 3.714,05	R\$ 3.882,87	R\$ 4.389,33	R\$ 4.726,97
4	1,14	R\$ 3.531,29	R\$ 3.707,85	R\$ 3.884,42	R\$ 4.060,98	R\$ 4.590,67	R\$ 4.943,80
5	1,19	R\$ 3.686,17	R\$ 3.870,48	R\$ 4.054,78	R\$ 4.239,09	R\$ 4.792,02	R\$ 5.160,63
6	1,25	R\$ 3.872,03	R\$ 4.065,63	R\$ 4.259,23	R\$ 4.452,83	R\$ 5.033,63	R\$ 5.420,84
7	1,32	R\$ 4.088,86	R\$ 4.293,30	R\$ 4.497,74	R\$ 4.702,19	R\$ 5.315,52	R\$ 5.724,40
8	1,41	R\$ 4.367,64	R\$ 4.586,03	R\$ 4.804,41	R\$ 5.022,79	R\$ 5.677,94	R\$ 6.114,70
9	1,50	R\$ 4.646,43	R\$ 4.878,75	R\$ 5.111,07	R\$ 5.343,39	R\$ 6.040,36	R\$ 6.505,00
10	1,53	R\$ 4.739,36	R\$ 4.976,33	R\$ 5.213,29	R\$ 5.450,26	R\$ 6.161,17	R\$ 6.635,10
11	1,56	R\$ 4.832,29	R\$ 5.073,90	R\$ 5.315,52	R\$ 5.557,13	R\$ 6.281,97	R\$ 6.765,20
12	1,59	R\$ 4.925,22	R\$ 5.171,48	R\$ 5.417,74	R\$ 5.664,00	R\$ 6.402,78	R\$ 6.895,30

Tabela IV
Ensino Superior

Cargo							
Arquiteto; Engenheiro Civil; Zootecnista ; Administrador Hospitalar; Engenheiro Eletricista; Historiador; Jornalista.							
CLASSE		A	B	C	D	E	F
Escolaridade		Graduação	400 H ou Especialização	Mais 1 Especialização	Mais 1 Especialização	Mestrado	Doutorado
Nível		1	1,05	1,1	1,15	1,3	1,4
1	1,00	R\$ 3.935,26	R\$ 4.132,02	R\$ 4.328,79	R\$ 4.525,55	R\$ 5.115,84	R\$ 5.509,36
2	1,04	R\$ 4.092,67	R\$ 4.297,30	R\$ 4.501,94	R\$ 4.706,57	R\$ 5.320,47	R\$ 5.729,74
3	1,09	R\$ 4.289,43	R\$ 4.503,91	R\$ 4.718,38	R\$ 4.932,85	R\$ 5.576,26	R\$ 6.005,21
4	1,14	R\$ 4.486,20	R\$ 4.710,51	R\$ 4.934,82	R\$ 5.159,13	R\$ 5.832,06	R\$ 6.280,67
5	1,19	R\$ 4.682,96	R\$ 4.917,11	R\$ 5.151,26	R\$ 5.385,40	R\$ 6.087,85	R\$ 6.556,14
6	1,25	R\$ 4.919,08	R\$ 5.165,03	R\$ 5.410,98	R\$ 5.656,94	R\$ 6.394,80	R\$ 6.886,71
7	1,32	R\$ 5.194,54	R\$ 5.454,27	R\$ 5.714,00	R\$ 5.973,72	R\$ 6.752,91	R\$ 7.272,36
8	1,41	R\$ 5.548,72	R\$ 5.826,15	R\$ 6.103,59	R\$ 6.381,02	R\$ 7.213,33	R\$ 7.768,20
9	1,50	R\$ 5.902,89	R\$ 6.198,03	R\$ 6.493,18	R\$ 6.788,32	R\$ 7.673,76	R\$ 8.264,05
10	1,53	R\$ 6.020,95	R\$ 6.322,00	R\$ 6.623,04	R\$ 6.924,09	R\$ 7.827,23	R\$ 8.429,33
11	1,56	R\$ 6.139,01	R\$ 6.445,96	R\$ 6.752,91	R\$ 7.059,86	R\$ 7.980,71	R\$ 8.594,61
12	1,59	R\$ 6.257,06	R\$ 6.569,92	R\$ 6.882,77	R\$ 7.195,62	R\$ 8.134,18	R\$ 8.759,89

Tabela V

Ensino Superior							
Cargo							
Engenheiro Civil 30 horas.							
CLASSE		A	B	C	D	E	F
Escolaridade		Graduação	400 H ou Especialização	Mais 1 Especialização	Mais 1 Especialização	Mestrado	Doutorado
Nível		1	1,05	1,1	1,15	1,3	1,4
1	1,00	R\$ 2.951,44	R\$ 3.099,01	R\$ 3.246,58	R\$ 3.394,16	R\$ 3.836,87	R\$ 4.132,02
2	1,04	R\$ 3.069,50	R\$ 3.222,97	R\$ 3.376,45	R\$ 3.529,92	R\$ 3.990,35	R\$ 4.297,30
3	1,09	R\$ 3.217,07	R\$ 3.377,92	R\$ 3.538,78	R\$ 3.699,63	R\$ 4.182,19	R\$ 4.503,90
4	1,14	R\$ 3.364,64	R\$ 3.532,87	R\$ 3.701,11	R\$ 3.869,34	R\$ 4.374,03	R\$ 4.710,50
5	1,19	R\$ 3.512,21	R\$ 3.687,82	R\$ 3.863,43	R\$ 4.039,05	R\$ 4.565,88	R\$ 4.917,10
6	1,25	R\$ 3.689,30	R\$ 3.873,77	R\$ 4.058,23	R\$ 4.242,70	R\$ 4.796,09	R\$ 5.165,02
7	1,32	R\$ 3.895,90	R\$ 4.090,70	R\$ 4.285,49	R\$ 4.480,29	R\$ 5.064,67	R\$ 5.454,26
8	1,41	R\$ 4.161,53	R\$ 4.369,61	R\$ 4.577,68	R\$ 4.785,76	R\$ 5.409,99	R\$ 5.826,14
9	1,50	R\$ 4.427,16	R\$ 4.648,52	R\$ 4.869,88	R\$ 5.091,23	R\$ 5.755,31	R\$ 6.198,02
10	1,53	R\$ 4.515,70	R\$ 4.741,49	R\$ 4.967,27	R\$ 5.193,06	R\$ 5.870,41	R\$ 6.321,98
11	1,56	R\$ 4.604,25	R\$ 4.834,46	R\$ 5.064,67	R\$ 5.294,88	R\$ 5.985,52	R\$ 6.445,94
12	1,59	R\$ 4.692,79	R\$ 4.927,43	R\$ 5.162,07	R\$ 5.396,71	R\$ 6.100,63	R\$ 6.569,91

Tabela VI
Ensino Superior

Cargo							
Cirurgião Dentista 10 horas.							
CLASSE		A	B	C	D	E	F
Escolaridade		Graduação	400 H ou Especialização	Mais 1 Especialização	Mais 1 Especialização	Mestrado	Doutorado
Nível		1	1,05	1,1	1,15	1,3	1,4
1	1,00	R\$ 1.388,58	R\$ 1.458,01	R\$ 1.527,44	R\$ 1.596,87	R\$ 1.805,15	R\$ 1.944,01
2	1,04	R\$ 1.444,12	R\$ 1.516,33	R\$ 1.588,54	R\$ 1.660,74	R\$ 1.877,36	R\$ 2.021,77
3	1,09	R\$ 1.513,55	R\$ 1.589,23	R\$ 1.664,91	R\$ 1.740,59	R\$ 1.967,62	R\$ 2.118,97
4	1,14	R\$ 1.582,98	R\$ 1.662,13	R\$ 1.741,28	R\$ 1.820,43	R\$ 2.057,88	R\$ 2.216,17
5	1,19	R\$ 1.652,41	R\$ 1.735,03	R\$ 1.817,65	R\$ 1.900,27	R\$ 2.148,13	R\$ 2.313,37
6	1,25	R\$ 1.735,73	R\$ 1.822,51	R\$ 1.909,30	R\$ 1.996,08	R\$ 2.256,44	R\$ 2.430,02
7	1,32	R\$ 1.832,93	R\$ 1.924,57	R\$ 2.016,22	R\$ 2.107,86	R\$ 2.382,80	R\$ 2.566,10
8	1,41	R\$ 1.957,90	R\$ 2.055,79	R\$ 2.153,69	R\$ 2.251,58	R\$ 2.545,27	R\$ 2.741,06
9	1,50	R\$ 2.082,87	R\$ 2.187,01	R\$ 2.291,16	R\$ 2.395,30	R\$ 2.707,73	R\$ 2.916,02
10	1,53	R\$ 2.124,53	R\$ 2.230,75	R\$ 2.336,98	R\$ 2.443,21	R\$ 2.761,89	R\$ 2.974,34
11	1,56	R\$ 2.166,18	R\$ 2.274,49	R\$ 2.382,80	R\$ 2.491,11	R\$ 2.816,04	R\$ 3.032,66
12	1,59	R\$ 2.207,84	R\$ 2.318,23	R\$ 2.428,63	R\$ 2.539,02	R\$ 2.870,19	R\$ 3.090,98

Tabela VII

Ensino Superior							
Cargo							
Farmacêutico / Bioquímico; Biomédico; Engenheiro Químico; Biólogo; Médico Veterinário; Engenheiro Florestal; Contador; Engenheiro Agrônomo; Publicitário; Terapeuta Ocupacional; Geólogo; Psicólogo; Nutricionista; Fonoaudiólogo; Fisioterapeuta; Engenheiro Sanitarista; Enfermeira; Bioquímico; Assistente Social; Analista de Sistema; Turismólogo; Procurador Jurídico.							
CLASSE		A	B	C	D	E	F
Escolaridade		Graduação	400 H ou Especialização	Mais 1 Especialização	Mais 1 Especialização	Mestrado	Doutorado
Nível		1	1,05	1,1	1,15	1,3	1,4
1	1,00	R\$ 4.362,50	R\$ 4.580,63	R\$ 4.798,75	R\$ 5.016,88	R\$ 5.671,25	R\$ 6.107,50
2	1,04	R\$ 4.537,00	R\$ 4.763,85	R\$ 4.990,70	R\$ 5.217,55	R\$ 5.898,10	R\$ 6.351,80
3	1,09	R\$ 4.755,13	R\$ 4.992,88	R\$ 5.230,64	R\$ 5.468,39	R\$ 6.181,66	R\$ 6.657,18
4	1,14	R\$ 4.973,25	R\$ 5.221,91	R\$ 5.470,58	R\$ 5.719,24	R\$ 6.465,23	R\$ 6.962,55
5	1,19	R\$ 5.191,38	R\$ 5.450,94	R\$ 5.710,51	R\$ 5.970,08	R\$ 6.748,79	R\$ 7.267,93
6	1,25	R\$ 5.453,13	R\$ 5.725,78	R\$ 5.998,44	R\$ 6.271,09	R\$ 7.089,06	R\$ 7.634,38
7	1,32	R\$ 5.758,50	R\$ 6.046,43	R\$ 6.334,35	R\$ 6.622,28	R\$ 7.486,05	R\$ 8.061,90
8	1,41	R\$ 6.151,13	R\$ 6.458,68	R\$ 6.766,24	R\$ 7.073,79	R\$ 7.996,46	R\$ 8.611,58
9	1,50	R\$ 6.543,75	R\$ 6.870,94	R\$ 7.198,13	R\$ 7.525,31	R\$ 8.506,88	R\$ 9.161,25
10	1,53	R\$ 6.674,63	R\$ 7.008,36	R\$ 7.342,09	R\$ 7.675,82	R\$ 8.677,01	R\$ 9.344,48
11	1,56	R\$ 6.805,50	R\$ 7.145,78	R\$ 7.486,05	R\$ 7.826,33	R\$ 8.847,15	R\$ 9.527,70
12	1,59	R\$ 6.936,38	R\$ 7.283,19	R\$ 7.630,01	R\$ 7.976,83	R\$ 9.017,29	R\$ 9.710,93

Tabela VIII

Ensino Superior							
Cargo							
Médico 20 horas							
CLASSE		A	B	C	D	E	F
Escolaridade		Graduação	400 H ou Especialização	Mais 1 Especialização	Mais 1 Especialização	Mestrado	Doutorado
Nível		1	1,05	1,1	1,15	1,3	1,4
1	1,00	R\$ 3.906,93	R\$ 4.102,28	R\$ 4.297,62	R\$ 4.492,97	R\$ 5.079,01	R\$ 5.469,70
2	1,04	R\$ 4.063,21	R\$ 4.266,37	R\$ 4.469,53	R\$ 4.672,69	R\$ 5.282,17	R\$ 5.688,49
3	1,09	R\$ 4.258,55	R\$ 4.471,48	R\$ 4.684,41	R\$ 4.897,34	R\$ 5.536,12	R\$ 5.961,98
4	1,14	R\$ 4.453,90	R\$ 4.676,60	R\$ 4.899,29	R\$ 5.121,99	R\$ 5.790,07	R\$ 6.235,46
5	1,19	R\$ 4.649,25	R\$ 4.881,71	R\$ 5.114,17	R\$ 5.346,63	R\$ 6.044,02	R\$ 6.508,95
6	1,25	R\$ 4.883,66	R\$ 5.127,85	R\$ 5.372,03	R\$ 5.616,21	R\$ 6.348,76	R\$ 6.837,13
7	1,32	R\$ 5.157,15	R\$ 5.415,00	R\$ 5.672,86	R\$ 5.930,72	R\$ 6.704,29	R\$ 7.220,01
8	1,41	R\$ 5.508,77	R\$ 5.784,21	R\$ 6.059,65	R\$ 6.335,09	R\$ 7.161,40	R\$ 7.712,28
9	1,50	R\$ 5.860,40	R\$ 6.153,41	R\$ 6.446,43	R\$ 6.739,45	R\$ 7.618,51	R\$ 8.204,55
10	1,53	R\$ 5.977,60	R\$ 6.276,48	R\$ 6.575,36	R\$ 6.874,24	R\$ 7.770,88	R\$ 8.368,64
11	1,56	R\$ 6.094,81	R\$ 6.399,55	R\$ 6.704,29	R\$ 7.009,03	R\$ 7.923,25	R\$ 8.532,74
12	1,59	R\$ 6.212,02	R\$ 6.522,62	R\$ 6.833,22	R\$ 7.143,82	R\$ 8.075,62	R\$ 8.696,83

Tabela IX

Ensino Superior							
Cargo							
Médico 30 horas.							
CLASSE		A	B	C	D	E	F
Escolaridade		Graduação	400 H ou Especialização	Mais 1 Especialização	Mais 1 Especialização	Mestrado	Doutorado
Nível		1	1,05	1,1	1,15	1,3	1,4
1	1,00	R\$ 5.809,78	R\$ 6.100,27	R\$ 6.390,76	R\$ 6.681,25	R\$ 7.552,71	R\$ 8.133,69
2	1,04	R\$ 6.042,17	R\$ 6.344,28	R\$ 6.646,39	R\$ 6.948,50	R\$ 7.854,82	R\$ 8.459,04
3	1,09	R\$ 6.332,66	R\$ 6.649,29	R\$ 6.965,93	R\$ 7.282,56	R\$ 8.232,46	R\$ 8.865,72
4	1,14	R\$ 6.623,15	R\$ 6.954,31	R\$ 7.285,46	R\$ 7.616,62	R\$ 8.610,09	R\$ 9.272,41
5	1,19	R\$ 6.913,64	R\$ 7.259,32	R\$ 7.605,00	R\$ 7.950,68	R\$ 8.987,73	R\$ 9.679,09
6	1,25	R\$ 7.262,23	R\$ 7.625,34	R\$ 7.988,45	R\$ 8.351,56	R\$ 9.440,89	R\$ 10.167,12
7	1,32	R\$ 7.668,91	R\$ 8.052,36	R\$ 8.435,80	R\$ 8.819,25	R\$ 9.969,58	R\$ 10.736,47
8	1,41	R\$ 8.191,79	R\$ 8.601,38	R\$ 9.010,97	R\$ 9.420,56	R\$ 10.649,33	R\$ 11.468,51
9	1,50	R\$ 8.714,67	R\$ 9.150,40	R\$ 9.586,14	R\$ 10.021,87	R\$ 11.329,07	R\$ 12.200,54
10	1,53	R\$ 8.888,96	R\$ 9.333,41	R\$ 9.777,86	R\$ 10.222,31	R\$ 11.555,65	R\$ 12.444,55
11	1,56	R\$ 9.063,26	R\$ 9.516,42	R\$ 9.969,58	R\$ 10.422,75	R\$ 11.782,23	R\$ 12.688,56
12	1,59	R\$ 9.237,55	R\$ 9.699,43	R\$ 10.161,31	R\$ 10.623,18	R\$ 12.008,82	R\$ 12.932,57

Tabela X

Ensino Superior							
Cargo							
Médico 40 horas.							
CLASSE		A	B	C	D	E	F
Escolaridade		Graduação	400 H ou Especialização	Mais 1 Especialização	Mais 1 Especialização	Mestrado	Doutorado
Nível		1	1,05	1,1	1,15	1,3	1,4
1	1,00	R\$ 7.746,37	R\$ 8.133,69	R\$ 8.521,01	R\$ 8.908,33	R\$ 10.070,28	R\$ 10.844,92
2	1,04	R\$ 8.056,22	R\$ 8.459,04	R\$ 8.861,85	R\$ 9.264,66	R\$ 10.473,09	R\$ 11.278,71
3	1,09	R\$ 8.443,54	R\$ 8.865,72	R\$ 9.287,90	R\$ 9.710,07	R\$ 10.976,61	R\$ 11.820,96
4	1,14	R\$ 8.830,86	R\$ 9.272,40	R\$ 9.713,95	R\$ 10.155,49	R\$ 11.480,12	R\$ 12.363,21
5	1,19	R\$ 9.218,18	R\$ 9.679,09	R\$ 10.140,00	R\$ 10.600,91	R\$ 11.983,63	R\$ 12.905,45
6	1,25	R\$ 9.682,96	R\$ 10.167,11	R\$ 10.651,26	R\$ 11.135,41	R\$ 12.587,85	R\$ 13.556,15
7	1,32	R\$ 10.225,21	R\$ 10.736,47	R\$ 11.247,73	R\$ 11.758,99	R\$ 13.292,77	R\$ 14.315,29
8	1,41	R\$ 10.922,38	R\$ 11.468,50	R\$ 12.014,62	R\$ 12.560,74	R\$ 14.199,10	R\$ 15.291,33
9	1,50	R\$ 11.619,56	R\$ 12.200,53	R\$ 12.781,51	R\$ 13.362,49	R\$ 15.105,42	R\$ 16.267,38
10	1,53	R\$ 11.851,95	R\$ 12.444,54	R\$ 13.037,14	R\$ 13.629,74	R\$ 15.407,53	R\$ 16.592,72
11	1,56	R\$ 12.084,34	R\$ 12.688,55	R\$ 13.292,77	R\$ 13.896,99	R\$ 15.709,64	R\$ 16.918,07
12	1,59	R\$ 12.316,73	R\$ 12.932,56	R\$ 13.548,40	R\$ 14.164,24	R\$ 16.011,75	R\$ 17.243,42

Tabela XI

Ensino Superior							
Cargo							
Psicopedagoga.							
CLASSE		A	B	C	D	E	F
Escolaridade		Graduação	400 H ou Especialização	Mais 1 Especialização	Mais 1 Especialização	Mestrado	Doutorado
Nível		1	1,05	1,1	1,15	1,3	1,4
1	1,00	R\$ 3.717,14	R\$ 3.903,00	R\$ 4.088,85	R\$ 4.274,71	R\$ 4.832,28	R\$ 5.204,00
2	1,04	R\$ 3.865,83	R\$ 4.059,12	R\$ 4.252,41	R\$ 4.445,70	R\$ 5.025,57	R\$ 5.412,16
3	1,09	R\$ 4.051,68	R\$ 4.254,27	R\$ 4.456,85	R\$ 4.659,43	R\$ 5.267,19	R\$ 5.672,36
4	1,14	R\$ 4.237,54	R\$ 4.449,42	R\$ 4.661,29	R\$ 4.873,17	R\$ 5.508,80	R\$ 5.932,56
5	1,19	R\$ 4.423,40	R\$ 4.644,57	R\$ 4.865,74	R\$ 5.086,91	R\$ 5.750,42	R\$ 6.192,76
6	1,25	R\$ 4.646,43	R\$ 4.878,75	R\$ 5.111,07	R\$ 5.343,39	R\$ 6.040,35	R\$ 6.505,00
7	1,32	R\$ 4.906,62	R\$ 5.151,96	R\$ 5.397,29	R\$ 5.642,62	R\$ 6.378,61	R\$ 6.869,27
8	1,41	R\$ 5.241,17	R\$ 5.503,23	R\$ 5.765,28	R\$ 6.027,34	R\$ 6.813,52	R\$ 7.337,63
9	1,50	R\$ 5.575,71	R\$ 5.854,50	R\$ 6.133,28	R\$ 6.412,07	R\$ 7.248,42	R\$ 7.805,99
10	1,53	R\$ 5.687,22	R\$ 5.971,59	R\$ 6.255,95	R\$ 6.540,31	R\$ 7.393,39	R\$ 7.962,11
11	1,56	R\$ 5.798,74	R\$ 6.088,68	R\$ 6.378,61	R\$ 6.668,55	R\$ 7.538,36	R\$ 8.118,23
12	1,59	R\$ 5.910,25	R\$ 6.205,77	R\$ 6.501,28	R\$ 6.796,79	R\$ 7.683,33	R\$ 8.274,35

Tabela XII

Ensino Superior							
Cargo							
Cirurgião Dentista 20 horas.							
CLASSE		A	B	C	D	E	F
Escolaridade		Graduação	400 H ou Especialização	Mais 1 Especialização	Mais 1 Especialização	Mestrado	Doutorado
Nível		1	1,05	1,1	1,15	1,3	1,4
1	1,00	R\$ 2.777,13	R\$ 2.915,99	R\$ 3.054,84	R\$ 3.193,70	R\$ 3.610,27	R\$ 3.887,98
2	1,04	R\$ 2.888,22	R\$ 3.032,63	R\$ 3.177,04	R\$ 3.321,45	R\$ 3.754,68	R\$ 4.043,50
3	1,09	R\$ 3.027,07	R\$ 3.178,43	R\$ 3.329,78	R\$ 3.481,13	R\$ 3.935,19	R\$ 4.237,90
4	1,14	R\$ 3.165,93	R\$ 3.324,22	R\$ 3.482,52	R\$ 3.640,82	R\$ 4.115,71	R\$ 4.432,30
5	1,19	R\$ 3.304,78	R\$ 3.470,02	R\$ 3.635,26	R\$ 3.800,50	R\$ 4.296,22	R\$ 4.626,70
6	1,25	R\$ 3.471,41	R\$ 3.644,98	R\$ 3.818,55	R\$ 3.992,12	R\$ 4.512,84	R\$ 4.859,98
7	1,32	R\$ 3.665,81	R\$ 3.849,10	R\$ 4.032,39	R\$ 4.215,68	R\$ 4.765,56	R\$ 5.132,14
8	1,41	R\$ 3.915,75	R\$ 4.111,54	R\$ 4.307,33	R\$ 4.503,12	R\$ 5.090,48	R\$ 5.482,05
9	1,50	R\$ 4.165,70	R\$ 4.373,98	R\$ 4.582,26	R\$ 4.790,55	R\$ 5.415,40	R\$ 5.831,97
10	1,53	R\$ 4.249,01	R\$ 4.461,46	R\$ 4.673,91	R\$ 4.886,36	R\$ 5.523,71	R\$ 5.948,61
11	1,56	R\$ 4.332,32	R\$ 4.548,94	R\$ 4.765,56	R\$ 4.982,17	R\$ 5.632,02	R\$ 6.065,25
12	1,59	R\$ 4.415,64	R\$ 4.636,42	R\$ 4.857,20	R\$ 5.077,98	R\$ 5.740,33	R\$ 6.181,89

Tabela XIII

Ensino Superior							
Cargo							
Cirurgião Dentista 40 horas.							
CLASSE		A	B	C	D	E	F
Escolaridade		Graduação	400 H ou Especialização	Mais 1 Especialização	Mais 1 Especialização	Mestrado	Doutorado
Nível		1	1,05	1,1	1,15	1,3	1,4
1	1,00	R\$ 5.554,27	R\$ 5.831,98	R\$ 6.109,70	R\$ 6.387,41	R\$ 7.220,55	R\$ 7.775,98
2	1,04	R\$ 5.776,44	R\$ 6.065,26	R\$ 6.354,08	R\$ 6.642,91	R\$ 7.509,37	R\$ 8.087,02
3	1,09	R\$ 6.054,15	R\$ 6.356,86	R\$ 6.659,57	R\$ 6.962,28	R\$ 7.870,40	R\$ 8.475,82
4	1,14	R\$ 6.331,87	R\$ 6.648,46	R\$ 6.965,05	R\$ 7.281,65	R\$ 8.231,43	R\$ 8.864,61
5	1,19	R\$ 6.609,58	R\$ 6.940,06	R\$ 7.270,54	R\$ 7.601,02	R\$ 8.592,46	R\$ 9.253,41
6	1,25	R\$ 6.942,84	R\$ 7.289,98	R\$ 7.637,12	R\$ 7.984,26	R\$ 9.025,69	R\$ 9.719,97
7	1,32	R\$ 7.331,64	R\$ 7.698,22	R\$ 8.064,80	R\$ 8.431,38	R\$ 9.531,13	R\$ 10.264,29
8	1,41	R\$ 7.831,52	R\$ 8.223,10	R\$ 8.614,67	R\$ 9.006,25	R\$ 10.180,98	R\$ 10.964,13
9	1,50	R\$ 8.331,41	R\$ 8.747,98	R\$ 9.164,55	R\$ 9.581,12	R\$ 10.830,83	R\$ 11.663,97
10	1,53	R\$ 8.498,03	R\$ 8.922,93	R\$ 9.347,84	R\$ 9.772,74	R\$ 11.047,44	R\$ 11.897,25
11	1,56	R\$ 8.664,66	R\$ 9.097,89	R\$ 9.531,13	R\$ 9.964,36	R\$ 11.264,06	R\$ 12.130,53
12	1,59	R\$ 8.831,29	R\$ 9.272,85	R\$ 9.714,42	R\$ 10.155,98	R\$ 11.480,68	R\$ 12.363,81

Tabela XIV

Ensino Superior						
Cargo						
Educador Social 40 Horas.						
CLASSE		A	B	C	D	E
Escolaridade		Médio	Graduado	Especialização	Mestrado	Doutorado
Nível		1	1,5	1,7	2	2,3
1	1,00	R\$ 1.547,14	R\$ 2.320,71	R\$ 2.630,14	R\$ 3.094,28	R\$ 3.558,42
2	1,04	R\$ 1.609,03	R\$ 2.413,54	R\$ 2.735,34	R\$ 3.218,05	R\$ 3.700,76
3	1,09	R\$ 1.686,38	R\$ 2.529,57	R\$ 2.866,85	R\$ 3.372,77	R\$ 3.878,68
4	1,14	R\$ 1.763,74	R\$ 2.645,61	R\$ 2.998,36	R\$ 3.527,48	R\$ 4.056,60
5	1,19	R\$ 1.841,10	R\$ 2.761,64	R\$ 3.129,86	R\$ 3.682,19	R\$ 4.234,52
6	1,25	R\$ 1.933,93	R\$ 2.900,89	R\$ 3.287,67	R\$ 3.867,85	R\$ 4.448,03
7	1,32	R\$ 2.042,22	R\$ 3.063,34	R\$ 3.471,78	R\$ 4.084,45	R\$ 4.697,12
8	1,41	R\$ 2.181,47	R\$ 3.272,20	R\$ 3.708,49	R\$ 4.362,93	R\$ 5.017,38
9	1,50	R\$ 2.320,71	R\$ 3.481,07	R\$ 3.945,21	R\$ 4.641,42	R\$ 5.337,63
10	1,53	R\$ 2.367,12	R\$ 3.550,69	R\$ 4.024,11	R\$ 4.734,25	R\$ 5.444,39
11	1,56	R\$ 2.413,54	R\$ 3.620,31	R\$ 4.103,02	R\$ 4.827,08	R\$ 5.551,14
12	1,59	R\$ 2.459,95	R\$ 3.689,93	R\$ 4.181,92	R\$ 4.919,91	R\$ 5.657,89

Tabela XV

Ensino Superior						
Cargo						
Educador Social 20 Horas.						
CLASSE		A	B	C	D	E
Escolaridade		Médio	Graduado	Especialização	Mestrado	Doutorado
Nível		1	1,5	1,7	2	2,3
1	1,00	R\$ 773,58	R\$ 1.160,37	R\$ 1.315,09	R\$ 1.547,16	R\$ 1.779,23
2	1,04	R\$ 804,52	R\$ 1.206,78	R\$ 1.367,69	R\$ 1.609,05	R\$ 1.850,40
3	1,09	R\$ 843,20	R\$ 1.264,80	R\$ 1.433,44	R\$ 1.686,40	R\$ 1.939,37
4	1,14	R\$ 881,88	R\$ 1.322,82	R\$ 1.499,20	R\$ 1.763,76	R\$ 2.028,33
5	1,19	R\$ 920,56	R\$ 1.380,84	R\$ 1.564,95	R\$ 1.841,12	R\$ 2.117,29
6	1,25	R\$ 966,98	R\$ 1.450,46	R\$ 1.643,86	R\$ 1.933,95	R\$ 2.224,04
7	1,32	R\$ 1.021,13	R\$ 1.531,69	R\$ 1.735,91	R\$ 2.042,25	R\$ 2.348,59
8	1,41	R\$ 1.090,75	R\$ 1.636,12	R\$ 1.854,27	R\$ 2.181,50	R\$ 2.508,72
9	1,50	R\$ 1.160,37	R\$ 1.740,56	R\$ 1.972,63	R\$ 2.320,74	R\$ 2.668,85
10	1,53	R\$ 1.183,58	R\$ 1.775,37	R\$ 2.012,08	R\$ 2.367,15	R\$ 2.722,23
11	1,56	R\$ 1.206,78	R\$ 1.810,18	R\$ 2.051,53	R\$ 2.413,57	R\$ 2.775,61
12	1,59	R\$ 1.229,99	R\$ 1.844,99	R\$ 2.090,99	R\$ 2.459,98	R\$ 2.828,98

Tabela XVI

Ensino Médio / Fundamental					
Cargo					
Técnico em Prótese Dentaria; Técnico em Enfermagem; Técnico em Higiene dental; Técnico de Laboratório.					
CLASSE		A	B	C	D
Escolaridade		Médio	360 H de Capacitação	Superior	Especialização
Nível		1	1,1	1,2	1,3
1	1,00	R\$ 1.675,28	R\$ 1.842,81	R\$ 2.010,34	R\$ 2.177,86
2	1,04	R\$ 1.742,29	R\$ 1.916,52	R\$ 2.090,75	R\$ 2.264,98
3	1,09	R\$ 1.826,06	R\$ 2.008,66	R\$ 2.191,27	R\$ 2.373,87
4	1,14	R\$ 1.909,82	R\$ 2.100,80	R\$ 2.291,78	R\$ 2.482,76
5	1,19	R\$ 1.993,58	R\$ 2.192,94	R\$ 2.392,30	R\$ 2.591,66
6	1,25	R\$ 2.094,10	R\$ 2.303,51	R\$ 2.512,92	R\$ 2.722,33
7	1,32	R\$ 2.211,37	R\$ 2.432,51	R\$ 2.653,64	R\$ 2.874,78
8	1,41	R\$ 2.362,14	R\$ 2.598,36	R\$ 2.834,57	R\$ 3.070,79
9	1,50	R\$ 2.512,92	R\$ 2.764,21	R\$ 3.015,50	R\$ 3.266,80
10	1,53	R\$ 2.563,18	R\$ 2.819,50	R\$ 3.075,81	R\$ 3.332,13
11	1,56	R\$ 2.613,44	R\$ 2.874,78	R\$ 3.136,12	R\$ 3.397,47
12	1,59	R\$ 2.663,70	R\$ 2.930,06	R\$ 3.196,43	R\$ 3.462,80

Tabela XVII

Ensino Médio					
Cargo					
Técnico em Horticultura e Apicultura; Chefe de Divisão de Documentação Escolar (estável)					
CLASSE		A	B	C	D
Escolaridade		Médio	360 H de Capacitação	Superior	Especialização
Nível		1	1,1	1,2	1,3
1	1,00	R\$ 1.858,62	R\$ 2.044,48	R\$ 2.230,34	R\$ 2.416,21
2	1,04	R\$ 1.932,96	R\$ 2.126,26	R\$ 2.319,56	R\$ 2.512,85
3	1,09	R\$ 2.025,90	R\$ 2.228,49	R\$ 2.431,07	R\$ 2.633,66
4	1,14	R\$ 2.118,83	R\$ 2.330,71	R\$ 2.542,59	R\$ 2.754,47
5	1,19	R\$ 2.211,76	R\$ 2.432,93	R\$ 2.654,11	R\$ 2.875,29
6	1,25	R\$ 2.323,28	R\$ 2.555,60	R\$ 2.787,93	R\$ 3.020,26
7	1,32	R\$ 2.453,38	R\$ 2.698,72	R\$ 2.944,05	R\$ 3.189,39
8	1,41	R\$ 2.620,65	R\$ 2.882,72	R\$ 3.144,79	R\$ 3.406,85
9	1,50	R\$ 2.787,93	R\$ 3.066,72	R\$ 3.345,52	R\$ 3.624,31
10	1,53	R\$ 2.843,69	R\$ 3.128,06	R\$ 3.412,43	R\$ 3.696,80
11	1,56	R\$ 2.899,45	R\$ 3.189,39	R\$ 3.479,34	R\$ 3.769,28
12	1,59	R\$ 2.955,21	R\$ 3.250,73	R\$ 3.546,25	R\$ 3.841,77

Tabela XVIII

Ensino Médio					
Cargo					
Topógrafo.					
CLASSE		A	B	C	D
Escolaridade		Médio	360 H de Capacitação	Superior	Especialização
Nível		1	1,1	1,2	1,3
1	1,00	R\$ 1.900,17	R\$ 2.090,19	R\$ 2.280,20	R\$ 2.470,22
2	1,04	R\$ 1.976,18	R\$ 2.173,79	R\$ 2.371,41	R\$ 2.569,03
3	1,09	R\$ 2.071,19	R\$ 2.278,30	R\$ 2.485,42	R\$ 2.692,54
4	1,14	R\$ 2.166,19	R\$ 2.382,81	R\$ 2.599,43	R\$ 2.816,05
5	1,19	R\$ 2.261,20	R\$ 2.487,32	R\$ 2.713,44	R\$ 2.939,56
6	1,25	R\$ 2.375,21	R\$ 2.612,73	R\$ 2.850,26	R\$ 3.087,78
7	1,32	R\$ 2.508,22	R\$ 2.759,05	R\$ 3.009,87	R\$ 3.260,69
8	1,41	R\$ 2.679,24	R\$ 2.947,16	R\$ 3.215,09	R\$ 3.483,01
9	1,50	R\$ 2.850,26	R\$ 3.135,28	R\$ 3.420,31	R\$ 3.705,33
10	1,53	R\$ 2.907,26	R\$ 3.197,99	R\$ 3.488,71	R\$ 3.779,44
11	1,56	R\$ 2.964,27	R\$ 3.260,69	R\$ 3.557,12	R\$ 3.853,54
12	1,59	R\$ 3.021,27	R\$ 3.323,40	R\$ 3.625,52	R\$ 3.927,65

Tabela XIX

Ensino Médio					
Cargo					
Técnico Agrícola; Técnico Informática; Técnico em Contabilidade; Técnico em RX; Técnico de Segurança no Trabalho; Regente de Coral; Redator Executivo e Intrutor de Fanfarra.					
CLASSE		A	B	C	D
Escolaridade		Médio	360 H de Capacitação	Superior	Especialização
Nível		1	1,1	1,2	1,3
1	1,00	R\$ 2.068,81	R\$ 2.275,69	R\$ 2.482,57	R\$ 2.689,45
2	1,04	R\$ 2.151,56	R\$ 2.366,72	R\$ 2.581,87	R\$ 2.797,03
3	1,09	R\$ 2.255,00	R\$ 2.480,50	R\$ 2.706,00	R\$ 2.931,50
4	1,14	R\$ 2.358,44	R\$ 2.594,29	R\$ 2.830,13	R\$ 3.065,98
5	1,19	R\$ 2.461,88	R\$ 2.708,07	R\$ 2.954,26	R\$ 3.200,45
6	1,25	R\$ 2.586,01	R\$ 2.844,61	R\$ 3.103,22	R\$ 3.361,82
7	1,32	R\$ 2.730,83	R\$ 3.003,91	R\$ 3.277,00	R\$ 3.550,08
8	1,41	R\$ 2.917,02	R\$ 3.208,72	R\$ 3.500,43	R\$ 3.792,13
9	1,50	R\$ 3.103,22	R\$ 3.413,54	R\$ 3.723,86	R\$ 4.034,18
10	1,53	R\$ 3.165,28	R\$ 3.481,81	R\$ 3.798,34	R\$ 4.114,86
11	1,56	R\$ 3.227,34	R\$ 3.550,08	R\$ 3.872,81	R\$ 4.195,55
12	1,59	R\$ 3.289,41	R\$ 3.618,35	R\$ 3.947,29	R\$ 4.276,23

Tabela XX

Ensino Médio					
Cargo					
Desenhista.					
CLASSE		A	B	C	D
Escolaridade		Médio	360 H de Capacitação	Superior	Especialização
Nível		1	1,1	1,2	1,3
1	1,00	R\$ 832,01	R\$ 915,21	R\$ 998,41	R\$ 1.081,61
2	1,04	R\$ 865,29	R\$ 951,82	R\$ 1.038,35	R\$ 1.124,88
3	1,09	R\$ 906,89	R\$ 997,58	R\$ 1.088,27	R\$ 1.178,96
4	1,14	R\$ 948,49	R\$ 1.043,34	R\$ 1.138,19	R\$ 1.233,04
5	1,19	R\$ 990,09	R\$ 1.089,10	R\$ 1.188,11	R\$ 1.287,12
6	1,25	R\$ 1.040,01	R\$ 1.144,01	R\$ 1.248,02	R\$ 1.352,02
7	1,32	R\$ 1.098,25	R\$ 1.208,08	R\$ 1.317,90	R\$ 1.427,73
8	1,41	R\$ 1.173,13	R\$ 1.290,45	R\$ 1.407,76	R\$ 1.525,07
9	1,50	R\$ 1.248,02	R\$ 1.372,82	R\$ 1.497,62	R\$ 1.622,42
10	1,53	R\$ 1.272,98	R\$ 1.400,27	R\$ 1.527,57	R\$ 1.654,87
11	1,56	R\$ 1.297,94	R\$ 1.427,73	R\$ 1.557,52	R\$ 1.687,32
12	1,59	R\$ 1.322,90	R\$ 1.455,19	R\$ 1.587,48	R\$ 1.719,76

Tabela XXI

Ensino Médio					
Cargo					
Assistente Administrativo; Auxiliar Técnico Esporte e Agente de Desenvolvimento Infantil III					
CLASSE		A	B	C	D
Escolaridade		Médio	360 H de Capacitação	Superior	Especialização
Nível		1	1,1	1,2	1,3
1	1,00	R\$ 1.450,44	R\$ 1.595,48	R\$ 1.740,53	R\$ 1.885,57
2	1,04	R\$ 1.508,46	R\$ 1.659,30	R\$ 1.810,15	R\$ 1.960,99
3	1,09	R\$ 1.580,98	R\$ 1.739,08	R\$ 1.897,18	R\$ 2.055,27
4	1,14	R\$ 1.653,50	R\$ 1.818,85	R\$ 1.984,20	R\$ 2.149,55
5	1,19	R\$ 1.726,02	R\$ 1.898,63	R\$ 2.071,23	R\$ 2.243,83
6	1,25	R\$ 1.813,05	R\$ 1.994,36	R\$ 2.175,66	R\$ 2.356,97
7	1,32	R\$ 1.914,58	R\$ 2.106,04	R\$ 2.297,50	R\$ 2.488,96
8	1,41	R\$ 2.045,12	R\$ 2.249,63	R\$ 2.454,14	R\$ 2.658,66
9	1,50	R\$ 2.175,66	R\$ 2.393,23	R\$ 2.610,79	R\$ 2.828,36
10	1,53	R\$ 2.219,17	R\$ 2.441,09	R\$ 2.663,01	R\$ 2.884,93
11	1,56	R\$ 2.262,69	R\$ 2.488,96	R\$ 2.715,22	R\$ 2.941,49
12	1,59	R\$ 2.306,20	R\$ 2.536,82	R\$ 2.767,44	R\$ 2.998,06

Tabela XXII

Ensino Médio					
Cargo					
Guarda de Trânsito.					
CLASSE		A	B	C	D
Escolaridade		Médio	360 H de Capacitação	Superior	Especialização
Nível		1	1,1	1,2	1,3
1	1,00	R\$ 1.987,67	R\$ 2.186,44	R\$ 2.385,20	R\$ 2.583,97
2	1,04	R\$ 2.067,18	R\$ 2.273,89	R\$ 2.480,61	R\$ 2.687,33
3	1,09	R\$ 2.166,56	R\$ 2.383,22	R\$ 2.599,87	R\$ 2.816,53
4	1,14	R\$ 2.265,94	R\$ 2.492,54	R\$ 2.719,13	R\$ 2.945,73
5	1,19	R\$ 2.365,33	R\$ 2.601,86	R\$ 2.838,39	R\$ 3.074,93
6	1,25	R\$ 2.484,59	R\$ 2.733,05	R\$ 2.981,51	R\$ 3.229,96
7	1,32	R\$ 2.623,72	R\$ 2.886,10	R\$ 3.148,47	R\$ 3.410,84
8	1,41	R\$ 2.802,61	R\$ 3.082,88	R\$ 3.363,14	R\$ 3.643,40
9	1,50	R\$ 2.981,51	R\$ 3.279,66	R\$ 3.577,81	R\$ 3.875,96
10	1,53	R\$ 3.041,14	R\$ 3.345,25	R\$ 3.649,36	R\$ 3.953,48
11	1,56	R\$ 3.100,77	R\$ 3.410,84	R\$ 3.720,92	R\$ 4.030,99
12	1,59	R\$ 3.160,40	R\$ 3.476,43	R\$ 3.792,47	R\$ 4.108,51

Tabela XXIII
Ensino Médio

Cargo					
Fiscal Tributário.					
CLASSE		A	B	C	D
Escolaridade		Médio	360 H de Capacitação	Superior	Especialização
Nível		1	1,1	1,2	1,3
1	1,00	R\$ 2.110,85	R\$ 2.321,94	R\$ 2.533,02	R\$ 2.744,11
2	1,04	R\$ 2.195,28	R\$ 2.414,81	R\$ 2.634,34	R\$ 2.853,87
3	1,09	R\$ 2.300,83	R\$ 2.530,91	R\$ 2.760,99	R\$ 2.991,07
4	1,14	R\$ 2.406,37	R\$ 2.647,01	R\$ 2.887,64	R\$ 3.128,28
5	1,19	R\$ 2.511,91	R\$ 2.763,10	R\$ 3.014,29	R\$ 3.265,48
6	1,25	R\$ 2.638,56	R\$ 2.902,42	R\$ 3.166,28	R\$ 3.430,13
7	1,32	R\$ 2.786,32	R\$ 3.064,95	R\$ 3.343,59	R\$ 3.622,22
8	1,41	R\$ 2.976,30	R\$ 3.273,93	R\$ 3.571,56	R\$ 3.869,19
9	1,50	R\$ 3.166,28	R\$ 3.482,90	R\$ 3.799,53	R\$ 4.116,16
10	1,53	R\$ 3.229,60	R\$ 3.552,56	R\$ 3.875,52	R\$ 4.198,48
11	1,56	R\$ 3.292,93	R\$ 3.622,22	R\$ 3.951,51	R\$ 4.280,80
12	1,59	R\$ 3.356,25	R\$ 3.691,88	R\$ 4.027,50	R\$ 4.363,13

Tabela XXIV

Ensino Fundamental					
Cargo					
Agente de Inspeção Sanitária; Auxiliar de Cons. Dentário e Telefonista.					
CLASSE		A	B	C	D
Escolaridade		Fundamental	260 H de Capacitação	Médio	Graduação
Nível		1	1,1	1,2	1,3
1	1,00	R\$ 888,27	R\$ 977,10	R\$ 1.065,92	R\$ 1.154,75
2	1,04	R\$ 923,80	R\$ 1.016,18	R\$ 1.108,56	R\$ 1.200,94
3	1,09	R\$ 968,21	R\$ 1.065,04	R\$ 1.161,86	R\$ 1.258,68
4	1,14	R\$ 1.012,63	R\$ 1.113,89	R\$ 1.215,15	R\$ 1.316,42
5	1,19	R\$ 1.057,04	R\$ 1.162,75	R\$ 1.268,45	R\$ 1.374,15
6	1,25	R\$ 1.110,34	R\$ 1.221,37	R\$ 1.332,41	R\$ 1.443,44
7	1,32	R\$ 1.172,52	R\$ 1.289,77	R\$ 1.407,02	R\$ 1.524,27
8	1,41	R\$ 1.252,46	R\$ 1.377,71	R\$ 1.502,95	R\$ 1.628,20
9	1,50	R\$ 1.332,41	R\$ 1.465,65	R\$ 1.598,89	R\$ 1.732,13
10	1,53	R\$ 1.359,05	R\$ 1.494,96	R\$ 1.630,86	R\$ 1.766,77
11	1,56	R\$ 1.385,70	R\$ 1.524,27	R\$ 1.662,84	R\$ 1.801,41
12	1,59	R\$ 1.412,35	R\$ 1.553,58	R\$ 1.694,82	R\$ 1.836,05

Tabela XXV

Ensino Fundamental					
Cargo					
Auxiliar Administrativo; Agente Comunitário de Saúde e Agente de Desenvolvimento Infantil II					
CLASSE		A	B	C	D
Escolaridade		Fundamental	260 H de Capacitação	Médio	Graduação
Nível		1	1,1	1,2	1,3
1	1,00	R\$ 944,44	R\$ 1.038,88	R\$ 1.133,33	R\$ 1.227,77
2	1,04	R\$ 982,22	R\$ 1.080,44	R\$ 1.178,66	R\$ 1.276,88
3	1,09	R\$ 1.029,44	R\$ 1.132,38	R\$ 1.235,33	R\$ 1.338,27
4	1,14	R\$ 1.076,66	R\$ 1.184,33	R\$ 1.291,99	R\$ 1.399,66
5	1,19	R\$ 1.123,88	R\$ 1.236,27	R\$ 1.348,66	R\$ 1.461,05
6	1,25	R\$ 1.180,55	R\$ 1.298,61	R\$ 1.416,66	R\$ 1.534,72
7	1,32	R\$ 1.246,66	R\$ 1.371,33	R\$ 1.495,99	R\$ 1.620,66
8	1,41	R\$ 1.331,66	R\$ 1.464,83	R\$ 1.597,99	R\$ 1.731,16
9	1,50	R\$ 1.416,66	R\$ 1.558,33	R\$ 1.699,99	R\$ 1.841,66
10	1,53	R\$ 1.444,99	R\$ 1.589,49	R\$ 1.733,99	R\$ 1.878,49
11	1,56	R\$ 1.473,33	R\$ 1.620,66	R\$ 1.767,99	R\$ 1.915,32
12	1,59	R\$ 1.501,66	R\$ 1.651,83	R\$ 1.801,99	R\$ 1.952,16

Tabela XXVI

Ensino Fundamental					
Cargo					
Agente de Serviços de Saúde.					
CLASSE		A	B	C	D
Escolaridade		Fundamental	260 H de Capacitação	Médio	Graduação
Nível		1	1,1	1,2	1,3
1	1,00	R\$ 1.056,91	R\$ 1.162,60	R\$ 1.268,29	R\$ 1.373,98
2	1,04	R\$ 1.099,19	R\$ 1.209,11	R\$ 1.319,02	R\$ 1.428,94
3	1,09	R\$ 1.152,03	R\$ 1.267,24	R\$ 1.382,44	R\$ 1.497,64
4	1,14	R\$ 1.204,88	R\$ 1.325,37	R\$ 1.445,85	R\$ 1.566,34
5	1,19	R\$ 1.257,72	R\$ 1.383,50	R\$ 1.509,27	R\$ 1.635,04
6	1,25	R\$ 1.321,14	R\$ 1.453,25	R\$ 1.585,37	R\$ 1.717,48
7	1,32	R\$ 1.395,12	R\$ 1.534,63	R\$ 1.674,15	R\$ 1.813,66
8	1,41	R\$ 1.490,24	R\$ 1.639,27	R\$ 1.788,29	R\$ 1.937,32
9	1,50	R\$ 1.585,37	R\$ 1.743,90	R\$ 1.902,44	R\$ 2.060,97
10	1,53	R\$ 1.617,07	R\$ 1.778,78	R\$ 1.940,49	R\$ 2.102,19
11	1,56	R\$ 1.648,78	R\$ 1.813,66	R\$ 1.978,54	R\$ 2.143,41
12	1,59	R\$ 1.680,49	R\$ 1.848,54	R\$ 2.016,58	R\$ 2.184,63

Tabela XXVII

Ensino Fundamental					
Cargo					
Auxiliar de Laboratório; Fiscal de Obras; Fiscal Sanitário e Auxiliar de Enfermagem.					
CLASSE		A	B	C	D
Escolaridade		Fundamental	260 H de Capacitação	Médio	Graduação
Nível		1	1,1	1,2	1,3
1	1,00	R\$ 1.225,56	R\$ 1.348,12	R\$ 1.470,67	R\$ 1.593,23
2	1,04	R\$ 1.274,58	R\$ 1.402,04	R\$ 1.529,50	R\$ 1.656,96
3	1,09	R\$ 1.335,86	R\$ 1.469,45	R\$ 1.603,03	R\$ 1.736,62
4	1,14	R\$ 1.397,14	R\$ 1.536,85	R\$ 1.676,57	R\$ 1.816,28
5	1,19	R\$ 1.458,42	R\$ 1.604,26	R\$ 1.750,10	R\$ 1.895,94
6	1,25	R\$ 1.531,95	R\$ 1.685,15	R\$ 1.838,34	R\$ 1.991,54
7	1,32	R\$ 1.617,74	R\$ 1.779,51	R\$ 1.941,29	R\$ 2.103,06
8	1,41	R\$ 1.728,04	R\$ 1.900,84	R\$ 2.073,65	R\$ 2.246,45
9	1,50	R\$ 1.838,34	R\$ 2.022,17	R\$ 2.206,01	R\$ 2.389,84
10	1,53	R\$ 1.875,11	R\$ 2.062,62	R\$ 2.250,13	R\$ 2.437,64
11	1,56	R\$ 1.911,87	R\$ 2.103,06	R\$ 2.294,25	R\$ 2.485,44
12	1,59	R\$ 1.948,64	R\$ 2.143,50	R\$ 2.338,37	R\$ 2.533,23

Tabela XXVIII

Ensino Fundamental					
Cargo					
Motorista IV.					
CLASSE		A	B	C	D
Escolaridade		Fundamental	260 H de Capacitação	Médio	Graduação
Nível		1	1,1	1,2	1,3
1	1,00	R\$ 1.450,44	R\$ 1.595,48	R\$ 1.740,53	R\$ 1.885,57
2	1,04	R\$ 1.508,46	R\$ 1.659,30	R\$ 1.810,15	R\$ 1.960,99
3	1,09	R\$ 1.580,98	R\$ 1.739,08	R\$ 1.897,18	R\$ 2.055,27
4	1,14	R\$ 1.653,50	R\$ 1.818,85	R\$ 1.984,20	R\$ 2.149,55
5	1,19	R\$ 1.726,02	R\$ 1.898,63	R\$ 2.071,23	R\$ 2.243,83
6	1,25	R\$ 1.813,05	R\$ 1.994,36	R\$ 2.175,66	R\$ 2.356,97
7	1,32	R\$ 1.914,58	R\$ 2.106,04	R\$ 2.297,50	R\$ 2.488,96
8	1,41	R\$ 2.045,12	R\$ 2.249,63	R\$ 2.454,14	R\$ 2.658,66
9	1,50	R\$ 2.175,66	R\$ 2.393,23	R\$ 2.610,79	R\$ 2.828,36
10	1,53	R\$ 2.219,17	R\$ 2.441,09	R\$ 2.663,01	R\$ 2.884,93
11	1,56	R\$ 2.262,69	R\$ 2.488,96	R\$ 2.715,22	R\$ 2.941,49
12	1,59	R\$ 2.306,20	R\$ 2.536,82	R\$ 2.767,44	R\$ 2.998,06

Tabela XXIX

Ensino Fundamental					
Cargo					
Repórter Cinematográfico; Repórter Fotográfico.					
CLASSE		A	B	C	D
Escolaridade		Fundamental	260 H de Capacitação	Médio	Graduação
Nível		1	1,1	1,2	1,3
1	1,00	R\$ 1.577,52	R\$ 1.735,27	R\$ 1.893,02	R\$ 2.050,78
2	1,04	R\$ 1.640,62	R\$ 1.804,68	R\$ 1.968,74	R\$ 2.132,81
3	1,09	R\$ 1.719,50	R\$ 1.891,45	R\$ 2.063,40	R\$ 2.235,35
4	1,14	R\$ 1.798,37	R\$ 1.978,21	R\$ 2.158,05	R\$ 2.337,88
5	1,19	R\$ 1.877,25	R\$ 2.064,97	R\$ 2.252,70	R\$ 2.440,42
6	1,25	R\$ 1.971,90	R\$ 2.169,09	R\$ 2.366,28	R\$ 2.563,47
7	1,32	R\$ 2.082,33	R\$ 2.290,56	R\$ 2.498,79	R\$ 2.707,02
8	1,41	R\$ 2.224,30	R\$ 2.446,73	R\$ 2.669,16	R\$ 2.891,59
9	1,50	R\$ 2.366,28	R\$ 2.602,91	R\$ 2.839,54	R\$ 3.076,16
10	1,53	R\$ 2.413,61	R\$ 2.654,97	R\$ 2.896,33	R\$ 3.137,69
11	1,56	R\$ 2.460,93	R\$ 2.707,02	R\$ 2.953,12	R\$ 3.199,21
12	1,59	R\$ 2.508,26	R\$ 2.759,08	R\$ 3.009,91	R\$ 3.260,73

Tabela XXX

Ensino Fundamental					
Cargo					
Desenhista Projetista; Torneiro Mecânico.					
CLASSE		A	B	C	D
Escolaridade		Fundamental	260 H de Capacitação	Médio	Graduação
Nível		1	1,1	1,2	1,3
1	1,00	R\$ 1.675,28	R\$ 1.842,81	R\$ 2.010,34	R\$ 2.177,86
2	1,04	R\$ 1.742,29	R\$ 1.916,52	R\$ 2.090,75	R\$ 2.264,98
3	1,09	R\$ 1.826,06	R\$ 2.008,66	R\$ 2.191,27	R\$ 2.373,87
4	1,14	R\$ 1.909,82	R\$ 2.100,80	R\$ 2.291,78	R\$ 2.482,76
5	1,19	R\$ 1.993,58	R\$ 2.192,94	R\$ 2.392,30	R\$ 2.591,66
6	1,25	R\$ 2.094,10	R\$ 2.303,51	R\$ 2.512,92	R\$ 2.722,33
7	1,32	R\$ 2.211,37	R\$ 2.432,51	R\$ 2.653,64	R\$ 2.874,78
8	1,41	R\$ 2.362,14	R\$ 2.598,36	R\$ 2.834,57	R\$ 3.070,79
9	1,50	R\$ 2.512,92	R\$ 2.764,21	R\$ 3.015,50	R\$ 3.266,80
10	1,53	R\$ 2.563,18	R\$ 2.819,50	R\$ 3.075,81	R\$ 3.332,13
11	1,56	R\$ 2.613,44	R\$ 2.874,78	R\$ 3.136,12	R\$ 3.397,47
12	1,59	R\$ 2.663,70	R\$ 2.930,06	R\$ 3.196,43	R\$ 3.462,80

Tabela XXXI

Ensino Fundamental					
Cargo					
Laboratorista de Solo; Pintor de Letreiro.					
CLASSE		A	B	C	D
Escolaridade		Fundamental	260 H de Capacitação	Médio	Graduação
Nível		1	1,1	1,2	1,3
1	1,00	R\$ 1.858,62	R\$ 2.044,48	R\$ 2.230,34	R\$ 2.416,21
2	1,04	R\$ 1.932,96	R\$ 2.126,26	R\$ 2.319,56	R\$ 2.512,85
3	1,09	R\$ 2.025,90	R\$ 2.228,49	R\$ 2.431,07	R\$ 2.633,66
4	1,14	R\$ 2.118,83	R\$ 2.330,71	R\$ 2.542,59	R\$ 2.754,47
5	1,19	R\$ 2.211,76	R\$ 2.432,93	R\$ 2.654,11	R\$ 2.875,29
6	1,25	R\$ 2.323,28	R\$ 2.555,60	R\$ 2.787,93	R\$ 3.020,26
7	1,32	R\$ 2.453,38	R\$ 2.698,72	R\$ 2.944,05	R\$ 3.189,39
8	1,41	R\$ 2.620,65	R\$ 2.882,72	R\$ 3.144,79	R\$ 3.406,85
9	1,50	R\$ 2.787,93	R\$ 3.066,72	R\$ 3.345,52	R\$ 3.624,31
10	1,53	R\$ 2.843,69	R\$ 3.128,06	R\$ 3.412,43	R\$ 3.696,80
11	1,56	R\$ 2.899,45	R\$ 3.189,39	R\$ 3.479,34	R\$ 3.769,28
12	1,59	R\$ 2.955,21	R\$ 3.250,73	R\$ 3.546,25	R\$ 3.841,77

Tabela XXXII

Ensino Fundamental					
Cargo					
Agente de Desenvolvimento Infantil I e Auxiliar de Instrutor de Fanfarra					
CLASSE		A	B	C	D
Escolaridade		Fundamental	260 H de Capacitação	Médio	Graduação
Nível		1	1,1	1,2	1,3
1	1,00	R\$ 832,01	R\$ 915,21	R\$ 998,41	R\$ 1.081,61
2	1,04	R\$ 865,29	R\$ 951,82	R\$ 1.038,35	R\$ 1.124,88
3	1,09	R\$ 906,89	R\$ 997,58	R\$ 1.088,27	R\$ 1.178,96
4	1,14	R\$ 948,49	R\$ 1.043,34	R\$ 1.138,19	R\$ 1.233,04
5	1,19	R\$ 990,09	R\$ 1.089,10	R\$ 1.188,11	R\$ 1.287,12
6	1,25	R\$ 1.040,01	R\$ 1.144,01	R\$ 1.248,02	R\$ 1.352,02
7	1,32	R\$ 1.098,25	R\$ 1.208,08	R\$ 1.317,90	R\$ 1.427,73
8	1,41	R\$ 1.173,13	R\$ 1.290,45	R\$ 1.407,76	R\$ 1.525,07
9	1,50	R\$ 1.248,02	R\$ 1.372,82	R\$ 1.497,62	R\$ 1.622,42
10	1,53	R\$ 1.272,98	R\$ 1.400,27	R\$ 1.527,57	R\$ 1.654,87
11	1,56	R\$ 1.297,94	R\$ 1.427,73	R\$ 1.557,52	R\$ 1.687,32
12	1,59	R\$ 1.322,90	R\$ 1.455,19	R\$ 1.587,48	R\$ 1.719,76

Tabela XXXIII

Ensino Fundamental Incompleto					
Cargo					
Motorista III; Operador de Motoniveladora.					
Classe		A	B	C	D
Escolaridade		Ensino Fundamental Incompleto	300 H de Capacitação	Fundamental Completo	Ensino Médio
Nível		1	1,1	1,2	1,3
1	1,00	R\$ 1.675,28	R\$ 1.842,81	R\$ 2.010,34	R\$ 2.177,86
2	1,04	R\$ 1.742,29	R\$ 1.916,52	R\$ 2.090,75	R\$ 2.264,98
3	1,09	R\$ 1.826,06	R\$ 2.008,66	R\$ 2.191,27	R\$ 2.373,87
4	1,14	R\$ 1.909,82	R\$ 2.100,80	R\$ 2.291,78	R\$ 2.482,76
5	1,19	R\$ 1.993,58	R\$ 2.192,94	R\$ 2.392,30	R\$ 2.591,66
6	1,25	R\$ 2.094,10	R\$ 2.303,51	R\$ 2.512,92	R\$ 2.722,33
7	1,32	R\$ 2.211,37	R\$ 2.432,51	R\$ 2.653,64	R\$ 2.874,78
8	1,41	R\$ 2.362,14	R\$ 2.598,36	R\$ 2.834,57	R\$ 3.070,79
9	1,50	R\$ 2.512,92	R\$ 2.764,21	R\$ 3.015,50	R\$ 3.266,80
10	1,53	R\$ 2.563,18	R\$ 2.819,50	R\$ 3.075,81	R\$ 3.332,13
11	1,56	R\$ 2.613,44	R\$ 2.874,78	R\$ 3.136,12	R\$ 3.397,47
12	1,59	R\$ 2.663,70	R\$ 2.930,06	R\$ 3.196,43	R\$ 3.462,80

Tabela XXXIV

Ensino Fundamental Incompleto					
Cargo					
Mecânico Manut. Maquinas Pesadas; Mestre de Obras; Mecânico Montador de Motores					
Classe		A	B	C	D
Escolaridade		Ensino Fundamental Incompleto	300 H de Capacitação	Fundamental Completo	Ensino Médio
Nível		1	1,1	1,2	1,3
1	1,00	R\$ 2.068,81	R\$ 2.275,69	R\$ 2.482,57	R\$ 2.689,45
2	1,04	R\$ 2.151,56	R\$ 2.366,72	R\$ 2.581,87	R\$ 2.797,03
3	1,09	R\$ 2.255,00	R\$ 2.480,50	R\$ 2.706,00	R\$ 2.931,50
4	1,14	R\$ 2.358,44	R\$ 2.594,29	R\$ 2.830,13	R\$ 3.065,98
5	1,19	R\$ 2.461,88	R\$ 2.708,07	R\$ 2.954,26	R\$ 3.200,45
6	1,25	R\$ 2.586,01	R\$ 2.844,61	R\$ 3.103,22	R\$ 3.361,82
7	1,32	R\$ 2.730,83	R\$ 3.003,91	R\$ 3.277,00	R\$ 3.550,08
8	1,41	R\$ 2.917,02	R\$ 3.208,72	R\$ 3.500,43	R\$ 3.792,13
9	1,50	R\$ 3.103,22	R\$ 3.413,54	R\$ 3.723,86	R\$ 4.034,18
10	1,53	R\$ 3.165,28	R\$ 3.481,81	R\$ 3.798,34	R\$ 4.114,86
11	1,56	R\$ 3.227,34	R\$ 3.550,08	R\$ 3.872,81	R\$ 4.195,55
12	1,59	R\$ 3.289,41	R\$ 3.618,35	R\$ 3.947,29	R\$ 4.276,23

Tabela XXXV

Ensino Fundamental Incompleto					
Cargo					
Funileiro.					
Classe		A	B	C	D
Escolaridade		Ensino Fundamental Incompleto	300 H de Capacitação	Fundamental Completo	Ensino Médio
Nível		1	1,1	1,2	1,3
1	1,00	R\$ 1.827,52	R\$ 2.010,27	R\$ 2.193,02	R\$ 2.375,78
2	1,04	R\$ 1.900,62	R\$ 2.090,68	R\$ 2.280,74	R\$ 2.470,81
3	1,09	R\$ 1.992,00	R\$ 2.191,20	R\$ 2.390,40	R\$ 2.589,60
4	1,14	R\$ 2.083,37	R\$ 2.291,71	R\$ 2.500,05	R\$ 2.708,38
5	1,19	R\$ 2.174,75	R\$ 2.392,22	R\$ 2.609,70	R\$ 2.827,17
6	1,25	R\$ 2.284,40	R\$ 2.512,84	R\$ 2.741,28	R\$ 2.969,72
7	1,32	R\$ 2.412,33	R\$ 2.653,56	R\$ 2.894,79	R\$ 3.136,02
8	1,41	R\$ 2.576,80	R\$ 2.834,48	R\$ 3.092,16	R\$ 3.349,84
9	1,50	R\$ 2.741,28	R\$ 3.015,41	R\$ 3.289,54	R\$ 3.563,66
10	1,53	R\$ 2.796,11	R\$ 3.075,72	R\$ 3.355,33	R\$ 3.634,94
11	1,56	R\$ 2.850,93	R\$ 3.136,02	R\$ 3.421,12	R\$ 3.706,21
12	1,59	R\$ 2.905,76	R\$ 3.196,33	R\$ 3.486,91	R\$ 3.777,48

Tabela XXXVI

Ensino Fundamental Incompleto					
Cargo					
Soldador em geral					
Classe		A	B	C	D
Escolaridade		Ensino Fundamental Incompleto	300 H de Capacitação	Fundamental Completo	Ensino Médio
Nível		1	1,1	1,2	1,3
1	1,00	R\$ 1.685,85	R\$ 1.854,44	R\$ 2.023,02	R\$ 2.191,61
2	1,04	R\$ 1.753,28	R\$ 1.928,61	R\$ 2.103,94	R\$ 2.279,27
3	1,09	R\$ 1.837,58	R\$ 2.021,33	R\$ 2.205,09	R\$ 2.388,85
4	1,14	R\$ 1.921,87	R\$ 2.114,06	R\$ 2.306,24	R\$ 2.498,43
5	1,19	R\$ 2.006,16	R\$ 2.206,78	R\$ 2.407,39	R\$ 2.608,01
6	1,25	R\$ 2.107,31	R\$ 2.318,04	R\$ 2.528,78	R\$ 2.739,51
7	1,32	R\$ 2.225,32	R\$ 2.447,85	R\$ 2.670,39	R\$ 2.892,92
8	1,41	R\$ 2.377,05	R\$ 2.614,75	R\$ 2.852,46	R\$ 3.090,16
9	1,50	R\$ 2.528,78	R\$ 2.781,65	R\$ 3.034,53	R\$ 3.287,41
10	1,53	R\$ 2.579,35	R\$ 2.837,29	R\$ 3.095,22	R\$ 3.353,16
11	1,56	R\$ 2.629,93	R\$ 2.892,92	R\$ 3.155,91	R\$ 3.418,90
12	1,59	R\$ 2.680,50	R\$ 2.948,55	R\$ 3.216,60	R\$ 3.484,65

Tabela XXXVII

Ensino Fundamental Incompleto					
Cargo					
Pintor de Veículos em Geral.					
Classe		A	B	C	D
Escolaridade		Ensino Fundamental Incompleto	300 H de Capacitação	Fundamental Completo	Ensino Médio
Nível		1	1,1	1,2	1,3
1	1	R\$ 1.827,52	R\$ 2.010,27	R\$ 2.193,02	R\$ 2.375,78
2	1,04	R\$ 1.900,62	R\$ 2.090,68	R\$ 2.280,74	R\$ 2.470,81
3	1,09	R\$ 1.992,00	R\$ 2.191,20	R\$ 2.390,40	R\$ 2.589,60
4	1,14	R\$ 2.083,37	R\$ 2.291,71	R\$ 2.500,05	R\$ 2.708,38
5	1,19	R\$ 2.174,75	R\$ 2.392,22	R\$ 2.609,70	R\$ 2.827,17
6	1,25	R\$ 2.284,40	R\$ 2.512,84	R\$ 2.741,28	R\$ 2.969,72
7	1,32	R\$ 2.412,33	R\$ 2.653,56	R\$ 2.894,79	R\$ 3.136,02
8	1,41	R\$ 2.576,80	R\$ 2.834,48	R\$ 3.092,16	R\$ 3.349,84
9	1,5	R\$ 2.741,28	R\$ 3.015,41	R\$ 3.289,54	R\$ 3.563,66
10	1,53	R\$ 2.796,11	R\$ 3.075,72	R\$ 3.355,33	R\$ 3.634,94
11	1,56	R\$ 2.850,93	R\$ 3.136,02	R\$ 3.421,12	R\$ 3.706,21
12	1,59	R\$ 2.905,76	R\$ 3.196,33	R\$ 3.486,91	R\$ 3.777,48

Tabela XXXIII

Ensino Fundamental Incompleto					
Cargo					
Operador de Pa –Carregadeira; Operador de Retro-Escavadeira					
Classe		A	B	C	D
Escolaridade		Ensino Fundamental Incompleto	300 H de Capacitação	Fundamental Completo	Ensino Médio
Nível		1	1,1	1,2	1,3
1	1	R\$ 1.615,04	R\$ 1.776,54	R\$ 1.938,05	R\$ 2.099,55
2	1,04	R\$ 1.679,64	R\$ 1.847,61	R\$ 2.015,57	R\$ 2.183,53
3	1,09	R\$ 1.760,39	R\$ 1.936,43	R\$ 2.112,47	R\$ 2.288,51
4	1,14	R\$ 1.841,15	R\$ 2.025,26	R\$ 2.209,37	R\$ 2.393,49
5	1,19	R\$ 1.921,90	R\$ 2.114,09	R\$ 2.306,28	R\$ 2.498,47
6	1,25	R\$ 2.018,80	R\$ 2.220,68	R\$ 2.422,56	R\$ 2.624,44
7	1,32	R\$ 2.131,85	R\$ 2.345,04	R\$ 2.558,22	R\$ 2.771,41
8	1,41	R\$ 2.277,21	R\$ 2.504,93	R\$ 2.732,65	R\$ 2.960,37
9	1,5	R\$ 2.422,56	R\$ 2.664,82	R\$ 2.907,07	R\$ 3.149,33
10	1,53	R\$ 2.471,01	R\$ 2.718,11	R\$ 2.965,21	R\$ 3.212,31
11	1,56	R\$ 2.519,46	R\$ 2.771,41	R\$ 3.023,35	R\$ 3.275,30
12	1,59	R\$ 2.567,91	R\$ 2.824,70	R\$ 3.081,50	R\$ 3.338,29

Tabela XXXIX

Ensino Fundamental Incompleto					
Cargo					
Operador de Trator Esteira; Operador de Trator Esteira - Estável					
Classe		A	B	C	D
Escolaridade		Ensino Fundamental Incompleto	300 H de Capacitação	Fundamental Completo	Ensino Médio
Nível		1	1,1	1,2	1,3
1	1	R\$ 1.450,44	R\$ 1.595,48	R\$ 1.740,53	R\$ 1.885,57
2	1,04	R\$ 1.508,46	R\$ 1.659,30	R\$ 1.810,15	R\$ 1.960,99
3	1,09	R\$ 1.580,98	R\$ 1.739,08	R\$ 1.897,18	R\$ 2.055,27
4	1,14	R\$ 1.653,50	R\$ 1.818,85	R\$ 1.984,20	R\$ 2.149,55
5	1,19	R\$ 1.726,02	R\$ 1.898,63	R\$ 2.071,23	R\$ 2.243,83
6	1,25	R\$ 1.813,05	R\$ 1.994,36	R\$ 2.175,66	R\$ 2.356,97
7	1,32	R\$ 1.914,58	R\$ 2.106,04	R\$ 2.297,50	R\$ 2.488,96
8	1,41	R\$ 2.045,12	R\$ 2.249,63	R\$ 2.454,14	R\$ 2.658,66
9	1,5	R\$ 2.175,66	R\$ 2.393,23	R\$ 2.610,79	R\$ 2.828,36
10	1,53	R\$ 2.219,17	R\$ 2.441,09	R\$ 2.663,01	R\$ 2.884,93
11	1,56	R\$ 2.262,69	R\$ 2.488,96	R\$ 2.715,22	R\$ 2.941,49
12	1,59	R\$ 2.306,20	R\$ 2.536,82	R\$ 2.767,44	R\$ 2.998,06

Tabela XL

Ensino Fundamental Incompleto/Alfabetizado					
Cargo					
Cozinheiro; Gari; Merendeira; Vigia; Zelador.					
Classe		A	B	C	D
Escolaridade		Ensino Fundamental Incompleto	300 H de Capacitação	Fundamental Completo	Ensino Médio
Nível		1	1,1	1,2	1,3
1	1	R\$ 832,01	R\$ 915,21	R\$ 998,41	R\$ 1.081,61
2	1,04	R\$ 865,29	R\$ 951,82	R\$ 1.038,35	R\$ 1.124,88
3	1,09	R\$ 906,89	R\$ 997,58	R\$ 1.088,27	R\$ 1.178,96
4	1,14	R\$ 948,49	R\$ 1.043,34	R\$ 1.138,19	R\$ 1.233,04
5	1,19	R\$ 990,09	R\$ 1.089,10	R\$ 1.188,11	R\$ 1.287,12
6	1,25	R\$ 1.040,01	R\$ 1.144,01	R\$ 1.248,02	R\$ 1.352,02
7	1,32	R\$ 1.098,25	R\$ 1.208,08	R\$ 1.317,90	R\$ 1.427,73
8	1,41	R\$ 1.173,13	R\$ 1.290,45	R\$ 1.407,76	R\$ 1.525,07
9	1,5	R\$ 1.248,02	R\$ 1.372,82	R\$ 1.497,62	R\$ 1.622,42
10	1,53	R\$ 1.272,98	R\$ 1.400,27	R\$ 1.527,57	R\$ 1.654,87
11	1,56	R\$ 1.297,94	R\$ 1.427,73	R\$ 1.557,52	R\$ 1.687,32
12	1,59	R\$ 1.322,90	R\$ 1.455,19	R\$ 1.587,48	R\$ 1.719,76

Tabela XLI

Fundamental Incompleto/ Alfabetizado					
Cargo					
Borracheiro; Motorista I; Operador de Rolo-Compactador.					
Classe		A	B	C	D
Escolaridade		Ensino Fundamental Incompleto	300 H de Capacitação	Fundamental Completo	Ensino Médio
Nível		1	1,1	1,2	1,3
1	1	R\$ 944,44	R\$ 1.038,88	R\$ 1.133,33	R\$ 1.227,77
2	1,04	R\$ 982,22	R\$ 1.080,44	R\$ 1.178,66	R\$ 1.276,88
3	1,09	R\$ 1.029,44	R\$ 1.132,38	R\$ 1.235,33	R\$ 1.338,27
4	1,14	R\$ 1.076,66	R\$ 1.184,33	R\$ 1.291,99	R\$ 1.399,66
5	1,19	R\$ 1.123,88	R\$ 1.236,27	R\$ 1.348,66	R\$ 1.461,05
6	1,25	R\$ 1.180,55	R\$ 1.298,61	R\$ 1.416,66	R\$ 1.534,72
7	1,32	R\$ 1.246,66	R\$ 1.371,33	R\$ 1.495,99	R\$ 1.620,66
8	1,41	R\$ 1.331,66	R\$ 1.464,83	R\$ 1.597,99	R\$ 1.731,16
9	1,5	R\$ 1.416,66	R\$ 1.558,33	R\$ 1.699,99	R\$ 1.841,66
10	1,53	R\$ 1.444,99	R\$ 1.589,49	R\$ 1.733,99	R\$ 1.878,49
11	1,56	R\$ 1.473,33	R\$ 1.620,66	R\$ 1.767,99	R\$ 1.915,32
12	1,59	R\$ 1.501,66	R\$ 1.651,83	R\$ 1.801,99	R\$ 1.952,16

Tabela XLII

Fundamental Incompleto/ Alfabetizado					
Cargo					
Operador de Trator de Pneus.					
Classe		A	B	C	D
Escolaridade		Ensino Fundamental Incompleto	300 H de Capacitação	Fundamental Completo	Ensino Médio
Nível		1	1,1	1,2	1,3
1	1	R\$ 1.056,91	R\$ 1.162,60	R\$ 1.268,29	R\$ 1.373,98
2	1,04	R\$ 1.099,19	R\$ 1.209,11	R\$ 1.319,02	R\$ 1.428,94
3	1,09	R\$ 1.152,03	R\$ 1.267,24	R\$ 1.382,44	R\$ 1.497,64
4	1,14	R\$ 1.204,88	R\$ 1.325,37	R\$ 1.445,85	R\$ 1.566,34
5	1,19	R\$ 1.257,72	R\$ 1.383,50	R\$ 1.509,27	R\$ 1.635,04
6	1,25	R\$ 1.321,14	R\$ 1.453,25	R\$ 1.585,37	R\$ 1.717,48
7	1,32	R\$ 1.395,12	R\$ 1.534,63	R\$ 1.674,15	R\$ 1.813,66
8	1,41	R\$ 1.490,24	R\$ 1.639,27	R\$ 1.788,29	R\$ 1.937,32
9	1,5	R\$ 1.585,37	R\$ 1.743,90	R\$ 1.902,44	R\$ 2.060,97
10	1,53	R\$ 1.617,07	R\$ 1.778,78	R\$ 1.940,49	R\$ 2.102,19
11	1,56	R\$ 1.648,78	R\$ 1.813,66	R\$ 1.978,54	R\$ 2.143,41
12	1,59	R\$ 1.680,49	R\$ 1.848,54	R\$ 2.016,58	R\$ 2.184,63

Tabela XLIII

Fundamental Incompleto/ Alfabetizado					
Cargo					
Marceneiro;Padeiro.					
Classe		A	B	C	D
Escolaridade		Ensino Fundamental Incompleto	300 H de Capacitação	Fundamental Completo	Ensino Médio
Nível		1	1,1	1,2	1,3
1	1	R\$ 1.113,09	R\$ 1.224,40	R\$ 1.335,71	R\$ 1.447,02
2	1,04	R\$ 1.157,61	R\$ 1.273,37	R\$ 1.389,14	R\$ 1.504,90
3	1,09	R\$ 1.213,27	R\$ 1.334,59	R\$ 1.455,92	R\$ 1.577,25
4	1,14	R\$ 1.268,92	R\$ 1.395,81	R\$ 1.522,71	R\$ 1.649,60
5	1,19	R\$ 1.324,58	R\$ 1.457,03	R\$ 1.589,49	R\$ 1.721,95
6	1,25	R\$ 1.391,36	R\$ 1.530,50	R\$ 1.669,64	R\$ 1.808,77
7	1,32	R\$ 1.469,28	R\$ 1.616,21	R\$ 1.763,13	R\$ 1.910,06
8	1,41	R\$ 1.569,46	R\$ 1.726,40	R\$ 1.883,35	R\$ 2.040,29
9	1,5	R\$ 1.669,64	R\$ 1.836,60	R\$ 2.003,56	R\$ 2.170,53
10	1,53	R\$ 1.703,03	R\$ 1.873,33	R\$ 2.043,63	R\$ 2.213,94
11	1,56	R\$ 1.736,42	R\$ 1.910,06	R\$ 2.083,70	R\$ 2.257,35
12	1,59	R\$ 1.769,81	R\$ 1.946,79	R\$ 2.123,78	R\$ 2.300,76

Tabela XLIV

Fundamental Incompleto/ Alfabetizado					
Cargo					
Carpinteiro; Eletricista de Instalação em Geral; Eletricista de Veic. Automotores, Lubrificador; Mecânico Manut. Veículos Automotores; Motorista II; Pedreiro; Pintor de Obras.					
Classe		A	B	C	D
Escolaridade		Ensino Fundamental Incompleto	300 H de Capacitação	Fundamental Completo	Ensino Médio
Nível		1	1,1	1,2	1,3
1	1	R\$ 1.225,56	R\$ 1.348,12	R\$ 1.470,67	R\$ 1.593,23
2	1,04	R\$ 1.274,58	R\$ 1.402,04	R\$ 1.529,50	R\$ 1.656,96
3	1,09	R\$ 1.335,86	R\$ 1.469,45	R\$ 1.603,03	R\$ 1.736,62
4	1,14	R\$ 1.397,14	R\$ 1.536,85	R\$ 1.676,57	R\$ 1.816,28
5	1,19	R\$ 1.458,42	R\$ 1.604,26	R\$ 1.750,10	R\$ 1.895,94
6	1,25	R\$ 1.531,95	R\$ 1.685,15	R\$ 1.838,34	R\$ 1.991,54
7	1,32	R\$ 1.617,74	R\$ 1.779,51	R\$ 1.941,29	R\$ 2.103,06
8	1,41	R\$ 1.728,04	R\$ 1.900,84	R\$ 2.073,65	R\$ 2.246,45
9	1,5	R\$ 1.838,34	R\$ 2.022,17	R\$ 2.206,01	R\$ 2.389,84
10	1,53	R\$ 1.875,11	R\$ 2.062,62	R\$ 2.250,13	R\$ 2.437,64
11	1,56	R\$ 1.911,87	R\$ 2.103,06	R\$ 2.294,25	R\$ 2.485,44
12	1,59	R\$ 1.948,64	R\$ 2.143,50	R\$ 2.338,37	R\$ 2.533,23

Tabela XLV

Ensino Fundamental Incompleto					
Cargo					
Auxiliar de Serviços Gerais; Operário Braçal; Salva-vidas; Garçom.					
Classe		A	B	C	D
Escolaridade		Ensino Fundamental Incompleto	300 H de Capacitação	Fundamental Completo	Ensino Médio
Nível		1	1,1	1,2	1,3
1	1	R\$ 888,27	R\$ 977,10	R\$ 1.065,93	R\$ 1.154,75
2	1,04	R\$ 923,80	R\$ 1.016,18	R\$ 1.108,56	R\$ 1.200,94
3	1,09	R\$ 968,22	R\$ 1.065,04	R\$ 1.161,86	R\$ 1.258,68
4	1,14	R\$ 1.012,63	R\$ 1.113,89	R\$ 1.215,15	R\$ 1.316,42
5	1,19	R\$ 1.057,04	R\$ 1.162,75	R\$ 1.268,45	R\$ 1.374,16
6	1,25	R\$ 1.110,34	R\$ 1.221,37	R\$ 1.332,41	R\$ 1.443,44
7	1,32	R\$ 1.172,52	R\$ 1.289,77	R\$ 1.407,02	R\$ 1.524,27
8	1,41	R\$ 1.252,46	R\$ 1.377,71	R\$ 1.502,95	R\$ 1.628,20
9	1,5	R\$ 1.332,41	R\$ 1.465,65	R\$ 1.598,89	R\$ 1.732,13
10	1,53	R\$ 1.359,05	R\$ 1.494,96	R\$ 1.630,87	R\$ 1.766,77
11	1,56	R\$ 1.385,70	R\$ 1.524,27	R\$ 1.662,84	R\$ 1.801,41
12	1,59	R\$ 1.412,35	R\$ 1.553,59	R\$ 1.694,82	R\$ 1.836,06

Ensino Médio					
Cargo					
Técnico de Saneamento					
Classe		A	B	C	D
Escolaridade		Ensino Médio	360 H de Capacitação	Graduação	Especialização
Nível		1	1,1	1,2	1,3
1	1	R\$ 1.337,98	R\$ 1.471,78	R\$ 1.605,57	R\$1.739,38
2	1,04	R\$ 1.391,50	R\$ 1.530,65	R\$ 1.669,79	R\$ 1.808,95
3	1,09	R\$ 1.458,40	R\$ 1.604,25	R\$ 1.750,08	R\$ 1.895,92
4	1,14	R\$ 1.525,30	R\$ 1.677,83	R\$ 1.830,36	R\$ 1.982,89
5	1,19	R\$ 1.592,20	R\$ 1.751,43	R\$ 1.910,64	R\$2.069,87
6	1,25	R\$ 1.672,48	R\$1.839,72	R\$ 2.006,98	R\$ 2.174,22
7	1,32	R\$ 1.766,14	R\$ 1.942,75	R\$ 2.119,37	R\$ 2.295,98
8	1,41	R\$ 1.886,56	R\$ 2.075,21	R\$2.263,87	R\$ 2.452,53
9	1,5	R\$ 2.006,98	R\$ 2.207,67	R\$ 2.408,37	R\$ 2.609,07
10	1,53	R\$ 2.047,11	R\$ 2.251,82	R\$ 2.456,53	R\$ 2.661,24
11	1,56	R\$ 2.087,25	R\$ 2.295,98	R\$ 2.504,71	R\$ 2.713,43
12	1,59	R\$ 2.127,39	R\$ 2.340,13	R\$ 2.552,87	R\$ 2.765,61

Ensino Fundamental Incompleto					
Cargo					
Encanador					
Classe		A	B	C	D
Escolaridade		Fundamental Incompleto	300 H de Capacitação	Fundamental Completo	Ensino Médio
Nível		1	1,1	1,2	1,3
1	1	R\$ 1.675,28	R\$ 1.842,81	R\$ 2.010,34	R\$ 2.177,86
2	1,04	R\$ 1.742,30	R\$ 1.916,53	R\$ 2.090,76	R\$ 2.264,98
3	1,09	R\$ 1.826,06	R\$ 2.008,67	R\$ 2.191,27	R\$ 2.373,88
4	1,14	R\$ 1.909,83	R\$ 2.100,81	R\$ 2.291,79	R\$ 2.482,78
5	1,19	R\$ 1.993,59	R\$ 2.192,95	R\$ 2.392,30	R\$ 2.591,66
6	1,25	R\$ 2.094,06	R\$ 2.303,52	R\$ 2.512,93	R\$ 2.722,34
7	1,32	R\$ 2.211,37	R\$ 2.432,51	R\$ 2.653,65	R\$ 2.874,79
8	1,41	R\$ 2.362,15	R\$ 2.598,36	R\$ 2.834,58	R\$ 3.070,79
9	1,5	R\$ 2.512,93	R\$ 2.764,22	R\$ 3.015,51	R\$ 3.266,81
10	1,53	R\$ 2.563,18	R\$ 2.819,50	R\$ 3.075,82	R\$ 3.332,14
11	1,56	R\$ 2.613,44	R\$ 2.874,79	R\$ 3.136,13	R\$ 3.397,48
12	1,59	R\$ 2.663,70	R\$ 2.930,07	R\$ 3.196,44	R\$ 3.462,81

Ensino Fundamental					
Cargo					
Auxiliar de Saneamento					
Classe		A	B	C	D
Escolaridade		Ensino Fundamental	260 H de Capacitação	Ensino Médio	Graduação
Nível		1	1,1	1,2	1,3
1	1,00	R\$888,27	R\$ 977,09	R\$ 1.065,92	R\$ 1.154,74
2	1,04	R\$ 923,80	R\$ 1.016,17	R\$1.108,56	R\$ 1.200,94
3	1,09	R\$ 968,21	R\$ 1.065,04	R\$1.161,85	R\$ 1.258,67
4	1,14	R\$ 1.012,63	R\$ 1.113,89	R\$ 1.215,15	R\$ 1.316,41
5	1,19	R\$ 1.057,04	R\$ 1.162,74	R\$ 1.268,44	R\$ 1.374,15
6	1,25	R\$ 1.110,33	R\$ 1.221,36	R\$ 1.332,41	R\$ 1.443,44
7	1,32	R\$ 1.172,51	R\$ 1.289,77	R\$ 1.407,01	R\$ 1.524,27
8	1,41	R\$ 1.252,46	R\$ 1.377,70	R\$ 1.502,95	R\$ 1.628,19
9	1,50	R\$ 1.332,41	R\$ 1.465,64	R\$ 1.598,88	R\$ 1.732,12
10	1,53	R\$ 1.359,05	R\$ 1.494,96	R\$ 1.630,86	R\$ 1.766,36
11	1,56	R\$ 1.385,70	R\$ 1.524,27	R\$ 1.662,84	R\$ 1.801,41
12	1,59	R\$ 1.412,34	R\$ 1.553,58	R\$ 1.694,81	R\$ 1.836,05

PROJETO DE LEI Nº. 049/2013

DATA: 13 de maio de 2013

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, respectivamente dentro das peças orçamentárias, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nos termos do art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4320/64, para reforço de dotações consignadas no orçamento para o presente exercício, aprovado pela Lei nº 1741/2012, conforme segue:

15	- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP.		
15.010.0.0	- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP.		
15.010.0.0.17.512.0031.2113	- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SAAES		
4.4.90.00.00.00-999	- Aplicações Diretas (cento e cinquenta mil reais)	R\$	150.000,00
	TOTAL	R\$	150.000,00

Art. 2º. Para cumprimento do artigo anterior, de acordo com o inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64, fica parcialmente anulada a seguinte Dotação Orçamentária:

15	- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP.		
15.010.0.0	- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP.		
15.010.0.0.17.512.0035.9011	- DÍVIDA POR CONTRATO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
4.6.90.00.00.00-999	- Principal da Dívida Contratual (cento e cinquenta mil reais)	R\$	150.000,00
	TOTAL	R\$	150.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP.
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 13 de Maio de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 049 /2013

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Embasado em preceitos regimentais submeto à elevada apreciação dos nobres pares desta augusta Casa Legislativa o projeto de Lei em apenso que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, respectivamente dentro das peças orçamentárias, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

O referido crédito aqui proposto visa atender às despesas com o desenvolvimento de ações do SAAES referente à ampliação e manutenção da rede de energia elétrica na aquisição de transformadores para o funcionamento dos poços dos bairros Jardim Itália II, Jardim Umuarama II e Jardim Boa Esperança.

Como a abertura do crédito adicional suplementar depende da existência efetiva e da disponibilidade de recursos que não estejam comprometidos, no art. 2º do referido projeto, foram parcialmente anuladas dotações para fazer face ao aludido crédito.

Diante do exposto, confiamos que, após apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 049/2013 receberá anuência plena dessa Augusta Casa de Leis, com sua apreciação **em regime de urgência**.

Atenciosamente,

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 014/2013
AUTORIA: MESA DIRETORA

Concede reposição salarial aos servidores do Poder Legislativo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou e o Prefeito aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustadas, a título de reposição salarial, em 6,2 % (seis vírgula dois por cento), todas as referências constantes nas Tabelas de Progressão e Vencimentos dos Quadros Efetivo e Comissionado, Anexos I à IX, que passam a vigorar conforme anexos integrantes desta Lei, alterando a Lei Municipal nº 1598/2011, de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2013.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Dalton Martini
Presidente

Mauro Garcia
1º Secretário

Júlio Dias
1º Vice-Presidente

Roger Schallenberger
2º Vice-Presidente

Fernando Brandão
2º Secretário

ANEXO I – Agente de Serviços de Apoio I				
Ensino Fundamental Incompleto 40 hs – CE – 02				
CLASSE				
Nível	A	B	C	D
I	R\$ 974,92	R\$ 1.169,90	R\$ 1.403,88	R\$ 1.684,66
II	R\$ 994,42	R\$ 1.193,30	R\$ 1.431,96	R\$ 1.718,35
III	R\$ 1.014,31	R\$ 1.217,17	R\$ 1.460,60	R\$ 1.752,72
IV	R\$ 1.034,59	R\$ 1.241,51	R\$ 1.489,81	R\$ 1.787,78
V	R\$ 1.055,28	R\$ 1.266,34	R\$ 1.519,61	R\$ 1.823,53
VI	R\$ 1.076,39	R\$ 1.291,67	R\$ 1.550,00	R\$ 1.860,00
VII	R\$ 1.097,92	R\$ 1.317,50	R\$ 1.581,00	R\$ 1.897,20
VIII	R\$ 1.119,88	R\$ 1.343,85	R\$ 1.612,62	R\$ 1.935,15
IX	R\$ 1.142,27	R\$ 1.370,73	R\$ 1.644,87	R\$ 1.973,85
X	R\$ 1.165,12	R\$ 1.398,14	R\$ 1.677,77	R\$ 2.013,33
XI	R\$ 1.188,42	R\$ 1.426,11	R\$ 1.711,33	R\$ 2.053,59
XII	R\$ 1.212,19	R\$ 1.454,63	R\$ 1.745,55	R\$ 2.094,67
XIII	R\$ 1.236,43	R\$ 1.483,72	R\$ 1.780,47	R\$ 2.136,56
XIV	R\$ 1.261,16	R\$ 1.513,40	R\$ 1.816,07	R\$ 2.179,29
XV	R\$ 1.286,39	R\$ 1.543,66	R\$ 1.852,40	R\$ 2.222,88
XVI	R\$ 1.312,11	R\$ 1.574,54	R\$ 1.889,44	R\$ 2.267,33
XVII	R\$ 1.338,36	R\$ 1.606,03	R\$ 1.927,23	R\$ 2.312,68
XVIII	R\$ 1.365,12	R\$ 1.638,15	R\$ 1.965,78	R\$ 2.358,93
XIX	R\$ 1.392,43	R\$ 1.670,91	R\$ 2.005,09	R\$ 2.406,11
XX	R\$ 1.420,27	R\$ 1.704,33	R\$ 2.045,20	R\$ 2.454,23
XXI	R\$ 1.448,68	R\$ 1.738,42	R\$ 2.086,10	R\$ 2.503,32
XXII	R\$ 1.477,65	R\$ 1.773,18	R\$ 2.127,82	R\$ 2.553,39
XXIII	R\$ 1.507,21	R\$ 1.808,65	R\$ 2.170,38	R\$ 2.604,45
XXIV	R\$ 1.537,35	R\$ 1.844,82	R\$ 2.213,78	R\$ 2.656,54
XXV	R\$ 1.568,10	R\$ 1.881,72	R\$ 2.258,06	R\$ 2.709,67
XXVI	R\$ 1.599,46	R\$ 1.919,35	R\$ 2.303,22	R\$ 2.763,87
XXVII	R\$ 1.631,45	R\$ 1.957,74	R\$ 2.349,29	R\$ 2.819,14
XXVIII	R\$ 1.664,08	R\$ 1.996,89	R\$ 2.396,27	R\$ 2.875,53
XXIX	R\$ 1.697,36	R\$ 2.036,83	R\$ 2.444,20	R\$ 2.933,04
XXX	R\$ 1.731,31	R\$ 2.077,57	R\$ 2.493,08	R\$ 2.991,70

ANEXO II – Agente de Serviços de Apoio II				
Ensino Fundamental Completo 40 hs – CE – 04				
CLASSE				
Nível	A	B	C	D
I	R\$ 1.225,54	R\$ 1.470,65	R\$ 1.764,78	R\$ 2.117,73
II	R\$ 1.250,05	R\$ 1.500,06	R\$ 1.800,07	R\$ 2.160,09
III	R\$ 1.275,05	R\$ 1.530,06	R\$ 1.836,07	R\$ 2.203,29
IV	R\$ 1.300,55	R\$ 1.560,66	R\$ 1.872,80	R\$ 2.247,36
V	R\$ 1.326,56	R\$ 1.591,88	R\$ 1.910,25	R\$ 2.292,30
VI	R\$ 1.353,10	R\$ 1.623,71	R\$ 1.948,46	R\$ 2.338,15
VII	R\$ 1.380,16	R\$ 1.656,19	R\$ 1.987,43	R\$ 2.384,91
VIII	R\$ 1.407,76	R\$ 1.689,31	R\$ 2.027,17	R\$ 2.432,61
IX	R\$ 1.435,92	R\$ 1.723,10	R\$ 2.067,72	R\$ 2.481,26
X	R\$ 1.464,63	R\$ 1.757,56	R\$ 2.109,07	R\$ 2.530,89
XI	R\$ 1.493,93	R\$ 1.792,71	R\$ 2.151,25	R\$ 2.581,50
XII	R\$ 1.523,80	R\$ 1.828,57	R\$ 2.194,28	R\$ 2.633,13
XIII	R\$ 1.554,28	R\$ 1.865,14	R\$ 2.238,16	R\$ 2.685,80
XIV	R\$ 1.585,37	R\$ 1.902,44	R\$ 2.282,93	R\$ 2.739,51
XV	R\$ 1.617,07	R\$ 1.940,49	R\$ 2.328,59	R\$ 2.794,30
XVI	R\$ 1.649,42	R\$ 1.979,30	R\$ 2.375,16	R\$ 2.850,19
XVII	R\$ 1.682,40	R\$ 2.018,88	R\$ 2.422,66	R\$ 2.907,19
XVIII	R\$ 1.716,05	R\$ 2.059,26	R\$ 2.471,11	R\$ 2.965,34
XIX	R\$ 1.750,37	R\$ 2.100,45	R\$ 2.520,54	R\$ 3.024,64
XX	R\$ 1.785,38	R\$ 2.142,46	R\$ 2.570,95	R\$ 3.085,14
XXI	R\$ 1.821,09	R\$ 2.185,31	R\$ 2.622,37	R\$ 3.146,84
XXII	R\$ 1.857,51	R\$ 2.229,01	R\$ 2.674,81	R\$ 3.209,78
XXIII	R\$ 1.894,66	R\$ 2.273,59	R\$ 2.728,31	R\$ 3.273,97
XXIV	R\$ 1.932,55	R\$ 2.319,06	R\$ 2.782,88	R\$ 3.339,45
XXV	R\$ 1.971,20	R\$ 2.365,45	R\$ 2.838,53	R\$ 3.406,24
XXVI	R\$ 2.010,63	R\$ 2.412,75	R\$ 2.895,30	R\$ 3.474,37
XXVII	R\$ 2.050,84	R\$ 2.461,01	R\$ 2.953,21	R\$ 3.543,85
XXVIII	R\$ 2.091,86	R\$ 2.510,23	R\$ 3.012,28	R\$ 3.614,73
XXIX	R\$ 2.133,69	R\$ 2.560,43	R\$ 3.072,52	R\$ 3.687,02
XXX	R\$ 2.176,37	R\$ 2.611,64	R\$ 3.133,97	R\$ 3.760,77

ANEXO III – Técnico de Gestão I				
Ensino Médio Completo 40 hs – CE – 05				
CLASSE				
Nível	A	B	C	D
I	R\$ 1.450,43	R\$ 1.740,51	R\$ 2.088,61	R\$ 2.506,34
II	R\$ 1.479,44	R\$ 1.775,32	R\$ 2.130,39	R\$ 2.556,46
III	R\$ 1.509,02	R\$ 1.810,83	R\$ 2.172,99	R\$ 2.607,59
IV	R\$ 1.539,20	R\$ 1.847,05	R\$ 2.216,45	R\$ 2.659,74
V	R\$ 1.569,99	R\$ 1.883,99	R\$ 2.260,78	R\$ 2.712,94
VI	R\$ 1.601,39	R\$ 1.921,67	R\$ 2.306,00	R\$ 2.767,20
VII	R\$ 1.633,42	R\$ 1.960,10	R\$ 2.352,12	R\$ 2.822,54
VIII	R\$ 1.666,08	R\$ 1.999,30	R\$ 2.399,16	R\$ 2.878,99
IX	R\$ 1.699,41	R\$ 2.039,29	R\$ 2.447,14	R\$ 2.936,57
X	R\$ 1.733,39	R\$ 2.080,07	R\$ 2.496,09	R\$ 2.995,30
XI	R\$ 1.768,06	R\$ 2.121,67	R\$ 2.546,01	R\$ 3.055,21
XII	R\$ 1.803,42	R\$ 2.164,11	R\$ 2.596,93	R\$ 3.116,32
XIII	R\$ 1.839,49	R\$ 2.207,39	R\$ 2.648,87	R\$ 3.178,64
XIV	R\$ 1.876,28	R\$ 2.251,54	R\$ 2.701,85	R\$ 3.242,21
XV	R\$ 1.913,81	R\$ 2.296,57	R\$ 2.755,88	R\$ 3.307,06
XVI	R\$ 1.952,08	R\$ 2.342,50	R\$ 2.811,00	R\$ 3.373,20
XVII	R\$ 1.991,12	R\$ 2.389,35	R\$ 2.867,22	R\$ 3.440,66
XVIII	R\$ 2.030,95	R\$ 2.437,14	R\$ 2.924,56	R\$ 3.509,48
XIX	R\$ 2.071,57	R\$ 2.485,88	R\$ 2.983,06	R\$ 3.579,67
XX	R\$ 2.113,00	R\$ 2.535,60	R\$ 3.042,72	R\$ 3.651,26
XXI	R\$ 2.155,26	R\$ 2.586,31	R\$ 3.103,57	R\$ 3.724,28
XXII	R\$ 2.198,36	R\$ 2.638,04	R\$ 3.165,64	R\$ 3.798,77
XXIII	R\$ 2.242,33	R\$ 2.690,80	R\$ 3.228,96	R\$ 3.874,75
XXIV	R\$ 2.287,18	R\$ 2.744,61	R\$ 3.293,53	R\$ 3.952,24
XXV	R\$ 2.332,92	R\$ 2.799,50	R\$ 3.359,40	R\$ 4.031,29
XXVI	R\$ 2.379,58	R\$ 2.855,49	R\$ 3.426,59	R\$ 4.111,91
XXVII	R\$ 2.427,17	R\$ 2.912,60	R\$ 3.495,12	R\$ 4.194,15
XXVIII	R\$ 2.475,71	R\$ 2.970,86	R\$ 3.565,03	R\$ 4.278,03
XXIX	R\$ 2.525,23	R\$ 3.030,27	R\$ 3.636,33	R\$ 4.363,59
XXX	R\$ 2.575,73	R\$ 3.090,88	R\$ 3.709,05	R\$ 4.450,87

ANEXO IV – Técnico de Gestão II				
Ensino Médio Completo 40 hs – CE – 06				
CLASSE				
Nível	A	B	C	D
I	R\$ 1.675,27	R\$ 2.010,33	R\$ 2.412,39	R\$ 2.894,87
II	R\$ 1.708,78	R\$ 2.050,53	R\$ 2.460,64	R\$ 2.952,77
III	R\$ 1.742,95	R\$ 2.091,55	R\$ 2.509,85	R\$ 3.011,82
IV	R\$ 1.777,81	R\$ 2.133,38	R\$ 2.560,05	R\$ 3.072,06
V	R\$ 1.813,37	R\$ 2.176,04	R\$ 2.611,25	R\$ 3.133,50
VI	R\$ 1.849,64	R\$ 2.219,56	R\$ 2.663,48	R\$ 3.196,17
VII	R\$ 1.886,63	R\$ 2.263,96	R\$ 2.716,75	R\$ 3.260,10
VIII	R\$ 1.924,36	R\$ 2.309,23	R\$ 2.771,08	R\$ 3.325,30
IX	R\$ 1.962,85	R\$ 2.355,42	R\$ 2.826,50	R\$ 3.391,80
X	R\$ 2.002,11	R\$ 2.402,53	R\$ 2.883,03	R\$ 3.459,64
XI	R\$ 2.042,15	R\$ 2.450,58	R\$ 2.940,69	R\$ 3.528,83
XII	R\$ 2.082,99	R\$ 2.499,59	R\$ 2.999,51	R\$ 3.599,41
XIII	R\$ 2.124,65	R\$ 2.549,58	R\$ 3.059,50	R\$ 3.671,40
XIV	R\$ 2.167,14	R\$ 2.600,57	R\$ 3.120,69	R\$ 3.744,83
XV	R\$ 2.210,49	R\$ 2.652,58	R\$ 3.183,10	R\$ 3.819,72
XVI	R\$ 2.254,70	R\$ 2.705,64	R\$ 3.246,76	R\$ 3.896,12
XVII	R\$ 2.299,79	R\$ 2.759,75	R\$ 3.311,70	R\$ 3.974,04
XVIII	R\$ 2.345,79	R\$ 2.814,94	R\$ 3.377,93	R\$ 4.053,52
XIX	R\$ 2.392,70	R\$ 2.871,24	R\$ 3.445,49	R\$ 4.134,59
XX	R\$ 2.440,56	R\$ 2.928,67	R\$ 3.514,40	R\$ 4.217,28
XXI	R\$ 2.489,37	R\$ 2.987,24	R\$ 3.584,69	R\$ 4.301,63
XXII	R\$ 2.539,16	R\$ 3.046,99	R\$ 3.656,38	R\$ 4.387,66
XXIII	R\$ 2.589,94	R\$ 3.107,93	R\$ 3.729,51	R\$ 4.475,41
XXIV	R\$ 2.641,74	R\$ 3.170,08	R\$ 3.804,10	R\$ 4.564,92
XXV	R\$ 2.694,57	R\$ 3.233,49	R\$ 3.880,18	R\$ 4.656,22
XXVI	R\$ 2.748,46	R\$ 3.298,16	R\$ 3.957,79	R\$ 4.749,34
XXVII	R\$ 2.803,43	R\$ 3.364,12	R\$ 4.036,94	R\$ 4.844,33
XXVIII	R\$ 2.859,50	R\$ 3.431,40	R\$ 4.117,68	R\$ 4.941,22
XXIX	R\$ 2.916,69	R\$ 3.500,03	R\$ 4.200,04	R\$ 5.040,04
XXX	R\$ 2.975,02	R\$ 3.570,03	R\$ 4.284,04	R\$ 5.140,84

ANEXO V – Técnico de Gestão III				
Ensino Médio Completo 40 hs – CE – 07				
CLASSE				
Nível	A	B	C	D
I	R\$ 1.858,62	R\$ 2.230,34	R\$ 2.676,41	R\$ 3.211,69
II	R\$ 1.895,79	R\$ 2.274,95	R\$ 2.729,94	R\$ 3.275,92
III	R\$ 1.933,70	R\$ 2.320,45	R\$ 2.784,54	R\$ 3.341,44
IV	R\$ 1.972,38	R\$ 2.366,85	R\$ 2.840,23	R\$ 3.408,27
V	R\$ 2.011,83	R\$ 2.414,19	R\$ 2.897,03	R\$ 3.476,44
VI	R\$ 2.052,06	R\$ 2.462,48	R\$ 2.954,97	R\$ 3.545,97
VII	R\$ 2.093,10	R\$ 2.511,73	R\$ 3.014,07	R\$ 3.616,88
VIII	R\$ 2.134,97	R\$ 2.561,96	R\$ 3.074,35	R\$ 3.689,22
IX	R\$ 2.177,67	R\$ 2.613,20	R\$ 3.135,84	R\$ 3.763,01
X	R\$ 2.221,22	R\$ 2.665,46	R\$ 3.198,56	R\$ 3.838,27
XI	R\$ 2.265,64	R\$ 2.718,77	R\$ 3.262,53	R\$ 3.915,03
XII	R\$ 2.310,96	R\$ 2.773,15	R\$ 3.327,78	R\$ 3.993,33
XIII	R\$ 2.357,18	R\$ 2.828,61	R\$ 3.394,33	R\$ 4.073,20
XIV	R\$ 2.404,32	R\$ 2.885,18	R\$ 3.462,22	R\$ 4.154,66
XV	R\$ 2.452,41	R\$ 2.942,89	R\$ 3.531,46	R\$ 4.237,76
XVI	R\$ 2.501,45	R\$ 3.001,74	R\$ 3.602,09	R\$ 4.322,51
XVII	R\$ 2.551,48	R\$ 3.061,78	R\$ 3.674,13	R\$ 4.408,96
XVIII	R\$ 2.602,51	R\$ 3.123,01	R\$ 3.747,62	R\$ 4.497,14
XIX	R\$ 2.654,56	R\$ 3.185,47	R\$ 3.822,57	R\$ 4.587,08
XX	R\$ 2.707,65	R\$ 3.249,18	R\$ 3.899,02	R\$ 4.678,83
XXI	R\$ 2.761,81	R\$ 3.314,17	R\$ 3.977,00	R\$ 4.772,40
XXII	R\$ 2.817,04	R\$ 3.380,45	R\$ 4.056,54	R\$ 4.867,85
XXIII	R\$ 2.873,38	R\$ 3.448,06	R\$ 4.137,67	R\$ 4.965,21
XXIV	R\$ 2.930,85	R\$ 3.517,02	R\$ 4.220,43	R\$ 5.064,51
XXV	R\$ 2.989,47	R\$ 3.587,36	R\$ 4.304,83	R\$ 5.165,80
XXVI	R\$ 3.049,26	R\$ 3.659,11	R\$ 4.390,93	R\$ 5.269,12
XXVII	R\$ 3.110,24	R\$ 3.732,29	R\$ 4.478,75	R\$ 5.374,50
XXVIII	R\$ 3.172,45	R\$ 3.806,94	R\$ 4.568,32	R\$ 5.481,99
XXIX	R\$ 3.235,90	R\$ 3.883,08	R\$ 4.659,69	R\$ 5.591,63
XXX	R\$ 3.300,61	R\$ 3.960,74	R\$ 4.752,89	R\$ 5.703,46

ANEXO VI - Analista de Gestão I				
Nível Superior 40 hs - CE - 10				
CLASSE				
Nível	A	B	C	D
I	R\$ 3.935,25	R\$ 4.722,30	R\$ 5.666,76	R\$ 6.800,11
II	R\$ 4.013,96	R\$ 4.816,75	R\$ 5.780,10	R\$ 6.936,11
III	R\$ 4.094,23	R\$ 4.913,08	R\$ 5.895,70	R\$ 7.074,84
IV	R\$ 4.176,12	R\$ 5.011,34	R\$ 6.013,61	R\$ 7.216,33
V	R\$ 4.259,64	R\$ 5.111,57	R\$ 6.133,88	R\$ 7.360,66
VI	R\$ 4.344,83	R\$ 5.213,80	R\$ 6.256,56	R\$ 7.507,87
VII	R\$ 4.431,73	R\$ 5.318,08	R\$ 6.381,69	R\$ 7.658,03
VIII	R\$ 4.520,37	R\$ 5.424,44	R\$ 6.509,33	R\$ 7.811,19
IX	R\$ 4.610,77	R\$ 5.532,93	R\$ 6.639,51	R\$ 7.967,42
X	R\$ 4.702,99	R\$ 5.643,59	R\$ 6.772,30	R\$ 8.126,76
XI	R\$ 4.797,05	R\$ 5.756,46	R\$ 6.907,75	R\$ 8.289,30
XII	R\$ 4.892,99	R\$ 5.871,59	R\$ 7.045,90	R\$ 8.455,08
XIII	R\$ 4.990,85	R\$ 5.989,02	R\$ 7.186,82	R\$ 8.624,19
XIV	R\$ 5.090,67	R\$ 6.108,80	R\$ 7.330,56	R\$ 8.796,67
XV	R\$ 5.192,48	R\$ 6.230,97	R\$ 7.477,17	R\$ 8.972,60
XVI	R\$ 5.296,33	R\$ 6.355,59	R\$ 7.626,71	R\$ 9.152,06
XVII	R\$ 5.402,25	R\$ 6.482,71	R\$ 7.779,25	R\$ 9.335,10
XVIII	R\$ 5.510,30	R\$ 6.612,36	R\$ 7.934,83	R\$ 9.521,80
XIX	R\$ 5.620,51	R\$ 6.744,61	R\$ 8.093,53	R\$ 9.712,23
XX	R\$ 5.732,92	R\$ 6.879,50	R\$ 8.255,40	R\$ 9.906,48
XXI	R\$ 5.847,57	R\$ 7.017,09	R\$ 8.420,51	R\$ 10.104,61
XXII	R\$ 5.964,53	R\$ 7.157,43	R\$ 8.588,92	R\$ 10.306,70
XXIII	R\$ 6.083,82	R\$ 7.300,58	R\$ 8.760,70	R\$ 10.512,83
XXIV	R\$ 6.205,49	R\$ 7.446,59	R\$ 8.935,91	R\$ 10.723,09
XXV	R\$ 6.329,60	R\$ 7.595,52	R\$ 9.114,63	R\$ 10.937,55
XXVI	R\$ 6.456,19	R\$ 7.747,43	R\$ 9.296,92	R\$ 11.156,30
XXVII	R\$ 6.585,32	R\$ 7.902,38	R\$ 9.482,86	R\$ 11.379,43
XXVIII	R\$ 6.717,03	R\$ 8.060,43	R\$ 9.672,52	R\$ 11.607,02
XXIX	R\$ 6.851,37	R\$ 8.221,64	R\$ 9.865,97	R\$ 11.839,16
XXX	R\$ 6.988,39	R\$ 8.386,07	R\$ 10.063,29	R\$ 12.075,94

ANEXO VII - Analista de Gestão II				
Nível Superior 40 hs - CE - 11				
CLASSE				
Nível	A	B	C	D
I	R\$ 4.312,00	R\$ 5.174,40	R\$ 6.209,28	R\$ 7.451,14
II	R\$ 4.398,24	R\$ 5.277,89	R\$ 6.333,47	R\$ 7.600,16
III	R\$ 4.486,20	R\$ 5.383,45	R\$ 6.460,13	R\$ 7.752,16
IV	R\$ 4.575,93	R\$ 5.491,11	R\$ 6.589,34	R\$ 7.907,21
V	R\$ 4.667,45	R\$ 5.600,94	R\$ 6.721,12	R\$ 8.065,35
VI	R\$ 4.760,80	R\$ 5.712,96	R\$ 6.855,55	R\$ 8.226,66
VII	R\$ 4.856,01	R\$ 5.827,21	R\$ 6.992,66	R\$ 8.391,19
VIII	R\$ 4.953,13	R\$ 5.943,76	R\$ 7.132,51	R\$ 8.559,01
IX	R\$ 5.052,20	R\$ 6.062,63	R\$ 7.275,16	R\$ 8.730,19
X	R\$ 5.153,24	R\$ 6.183,89	R\$ 7.420,66	R\$ 8.904,80
XI	R\$ 5.256,30	R\$ 6.307,56	R\$ 7.569,08	R\$ 9.082,89
XII	R\$ 5.361,43	R\$ 6.433,72	R\$ 7.720,46	R\$ 9.264,55
XIII	R\$ 5.468,66	R\$ 6.562,39	R\$ 7.874,87	R\$ 9.449,84
XIV	R\$ 5.578,03	R\$ 6.693,64	R\$ 8.032,37	R\$ 9.638,84
XV	R\$ 5.689,59	R\$ 6.827,51	R\$ 8.193,01	R\$ 9.831,62
XVI	R\$ 5.803,38	R\$ 6.964,06	R\$ 8.356,87	R\$ 10.028,25
XVII	R\$ 5.919,45	R\$ 7.103,34	R\$ 8.524,01	R\$ 10.228,81
XVIII	R\$ 6.037,84	R\$ 7.245,41	R\$ 8.694,49	R\$ 10.433,39
XIX	R\$ 6.158,60	R\$ 7.390,32	R\$ 8.868,38	R\$ 10.642,06
XX	R\$ 6.281,77	R\$ 7.538,12	R\$ 9.045,75	R\$ 10.854,90
XXI	R\$ 6.407,41	R\$ 7.688,89	R\$ 9.226,66	R\$ 11.072,00
XXII	R\$ 6.535,55	R\$ 7.842,66	R\$ 9.411,20	R\$ 11.293,44
XXIII	R\$ 6.666,26	R\$ 7.999,52	R\$ 9.599,42	R\$ 11.519,30
XXIV	R\$ 6.799,59	R\$ 8.159,51	R\$ 9.791,41	R\$ 11.749,69
XXV	R\$ 6.935,58	R\$ 8.322,70	R\$ 9.987,24	R\$ 11.984,68
XXVI	R\$ 7.074,29	R\$ 8.489,15	R\$ 10.186,98	R\$ 12.224,38
XXVII	R\$ 7.215,78	R\$ 8.658,93	R\$ 10.390,72	R\$ 12.468,87
XXVIII	R\$ 7.360,09	R\$ 8.832,11	R\$ 10.598,54	R\$ 12.718,24
XXIX	R\$ 7.507,30	R\$ 9.008,76	R\$ 10.810,51	R\$ 12.972,61
XXX	R\$ 7.657,44	R\$ 9.188,93	R\$ 11.026,72	R\$ 13.232,06

ANEXO VIII - Analista de Gestão III				
Nível Superior 40 hs - CE - 12				
CLASSE				
Nível	A	B	C	D
I	R\$ 4.679,82	R\$ 5.615,78	R\$ 6.738,94	R\$ 8.086,73
II	R\$ 4.773,42	R\$ 5.728,10	R\$ 6.873,72	R\$ 8.248,46
III	R\$ 4.868,88	R\$ 5.842,66	R\$ 7.011,19	R\$ 8.413,43
IV	R\$ 4.966,26	R\$ 5.959,51	R\$ 7.151,42	R\$ 8.581,70
V	R\$ 5.065,59	R\$ 6.078,71	R\$ 7.294,45	R\$ 8.753,34
VI	R\$ 5.166,90	R\$ 6.200,28	R\$ 7.440,34	R\$ 8.928,40
VII	R\$ 5.270,24	R\$ 6.324,28	R\$ 7.589,14	R\$ 9.106,97
VIII	R\$ 5.375,64	R\$ 6.450,77	R\$ 7.740,92	R\$ 9.289,11
IX	R\$ 5.483,16	R\$ 6.579,79	R\$ 7.895,74	R\$ 9.474,89
X	R\$ 5.592,82	R\$ 6.711,38	R\$ 8.053,66	R\$ 9.664,39
XI	R\$ 5.704,67	R\$ 6.845,61	R\$ 8.214,73	R\$ 9.857,68
XII	R\$ 5.818,77	R\$ 6.982,52	R\$ 8.379,03	R\$ 10.054,83
XIII	R\$ 5.935,14	R\$ 7.122,17	R\$ 8.546,61	R\$ 10.255,93
XIV	R\$ 6.053,85	R\$ 7.264,62	R\$ 8.717,54	R\$ 10.461,05
XV	R\$ 6.174,92	R\$ 7.409,91	R\$ 8.891,89	R\$ 10.670,27
XVI	R\$ 6.298,42	R\$ 7.558,11	R\$ 9.069,73	R\$ 10.883,67
XVII	R\$ 6.424,39	R\$ 7.709,27	R\$ 9.251,12	R\$ 11.101,35
XVIII	R\$ 6.552,88	R\$ 7.863,45	R\$ 9.436,14	R\$ 11.323,37
XIX	R\$ 6.683,94	R\$ 8.020,72	R\$ 9.624,87	R\$ 11.549,84
XX	R\$ 6.817,61	R\$ 8.181,14	R\$ 9.817,36	R\$ 11.780,84
XXI	R\$ 6.953,97	R\$ 8.344,76	R\$ 10.013,71	R\$ 12.016,45
XXII	R\$ 7.093,05	R\$ 8.511,65	R\$ 10.213,99	R\$ 12.256,78
XXIII	R\$ 7.234,91	R\$ 8.681,89	R\$ 10.418,27	R\$ 12.501,92
XXIV	R\$ 7.379,60	R\$ 8.855,53	R\$ 10.626,63	R\$ 12.751,96
XXV	R\$ 7.527,20	R\$ 9.032,64	R\$ 10.839,16	R\$ 13.007,00
XXVI	R\$ 7.677,74	R\$ 9.213,29	R\$ 11.055,95	R\$ 13.267,14
XXVII	R\$ 7.831,30	R\$ 9.397,55	R\$ 11.277,07	R\$ 13.532,48
XXVIII	R\$ 7.987,92	R\$ 9.585,51	R\$ 11.502,61	R\$ 13.803,13
XXIX	R\$ 8.147,68	R\$ 9.777,22	R\$ 11.732,66	R\$ 14.079,19
XXX	R\$ 8.310,63	R\$ 9.972,76	R\$ 11.967,31	R\$ 14.360,77

ANEXO IX – Quadro Comissionado

Referência	Vencimento Base / Mensal
CC-01	R\$ 1.298,63 / 200 horas
CC-02	R\$ 1.579,74 / 200 horas
CC-03	R\$ 1.860,82 / 200 horas
CC-04	R\$ 1.958,87 / 200 horas
CC-05	R\$ 2.394,91 / 200 horas
CC-06	R\$ 2.807,45 / 200 horas
CC-07	R\$ 3.519,27 / 200 horas
CC-08	R\$ 4.362,49 / 200 horas
CC-09	R\$ 4.784,19 / 200 horas
CC-10	R\$ 5.600,00 / 200 horas

